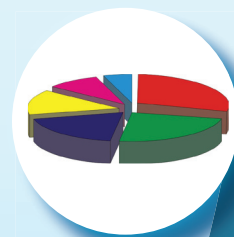
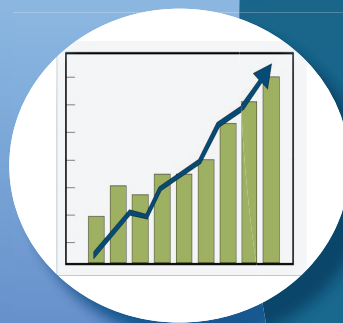


Fundação Nacional da Saúde



RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

**Superintendência Estadual
do Maranhão (Suest/MA)**



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO

Relatório de gestão do exercício de 2012



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO

Relatório de gestão do exercício de 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa - TCU nº 119/2012 e da Portaria - TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 133/2013).

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE CUJA GESTÃO COMPÕEM O RELATÓRIO:	08
1.1. Identificação - Relatório de Gestão Individual:.....	08
INTRODUÇÃO:	09
1.2. Finalidade e competências institucionais da UJ definidas na legislação:.....	10
1.2.1. Responsabilidades institucionais da unidade:.....	10
1.2.1.1. Competência Institucional:.....	10
1.3. Organograma funcional da funasa - superintendencia estadual do maranhão – vide anexo i.....	12
1.4. Macroprocessos Finalísticos.....	13
1.4.1. Área Convênios, TC PACs e/ou outros instrumentos congêneres.....	13
1.5. Macroprocessos de Apoio.....	13
1.6. Principais Parceiros.....	14
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	15
2.1. Informações sobre o planejamento estratégico da unidade.....	15
2.1.1. Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de 2012.....	15
2.1.2. Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de 2012.....	16
2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	16
2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade.....	16
2.2.2. Análise do Plano de ação referente ao exercício de 2012.....	17
2.3. Execução do Plano de Metas.....	17
2.3.1. Execução física das ações realizadas pela SUEST-MA.....	18
2.3.1.1 Programas/Ações do Ministério do Meio Ambiente.....	18
2.3.1.2. Programas/Ações do Ministério da Saúde.....	19
2.3.1.3. Programas/Ações do Ministério da Saúde.....	22
2.4 Indicadores.....	24
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	29
3.1 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	29
3.2 Sistema de Correição.....	30
3.3 Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	31
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	33
4.1 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa.....	33
4.1.1 Movimentação de Crédito Interna e Externa.....	33
4.2. Execução Orçamentária da Despesa.....	34
4.2.1. Execução da Despesa Com Créditos Originários.....	34
4.2.1.1. Execução Orçamentária de Crédito Recebido por Movimentação.....	34
4.2.1.1.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação –Créditos de Movimentação.....	34
4.2.1.1.2. Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa –Créditos de Movimentação.....	35
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	35
5.1 Reconhecimento de Passivos.....	36
5.1.2. Reconhecimento de Passivo por insuficiência de Créditos ou Recursos.....	36
5.2. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	36
5.2.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	36

5.2.2. Análise Crítica.....	36
5.3. Transferências de Recursos.....	37
5.3.4. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	37
5.3.5. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	38
5.3.6. Análise Crítica.....	38
5.4. Suprimento de Fundos.....	39
5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral.....	39
5.4.1.3. Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	39
5.4.1.4. Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ.....	39
5.4.1.5. Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	40
5.4.1.6. Análise Crítica.....	40
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	41
6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	41
6.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	41
6.1.1.1. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....	41
6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho.....	42
6.1.2.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	42
6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	43
6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	44
6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	45
6.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.....	45
6.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.	45
6.1.7. Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....	45
6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	45
6.1.7.3. Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos...	46
6.1.8. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	47
6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	47
6.2.4. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	48
6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	48
6.2.6. Composição do Quadro de Estagiários.....	49
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	50
7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	50
7.1.1. Distribuição de veículos da frota segundo sua classificação.....	50
7.1.2. Média de Anual quilômetros rodados por grupos de veículos.....	51
7.1.3. Idade Média da Frota por grupo de veículos.....	51
7.1.4. Custos Operacionais Anuais por grupo de veículos (manutenção, . combustíveis e lubrificantes e seguros obrigatórios) em R\$.....	52
7.1.5. Plano de substituição da frota.....	52
7.1.6. Razões de escolha de aquisição em detrimento da locação.....	52
7.1.7. O controle de uso dos veículos da SUEST-MA.....	53
7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	54
7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	54

7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ.....	55
8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	56
8.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	56
8.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	58
9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES EGAIS E NORMATIVAS.....	59
9.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício.....	59
9.1.3. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício.....	63
9.1.4. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício.....	66
9.2. Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	99
9.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	99
9.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	99
9.3.1.2. Análise Crítica.....	99
9.4. Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	100
ANEXO III	
10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	100
10.1. Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	100
10.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	100
10.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	101
10.2.2. Declaração com Ressalva.....	101
ANEXO IV	
11. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	101
11.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.....	101
11.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	101
12. RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	102

LISTA DE SIGLAS

FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUEST/MA – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO
DIESP - DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA
RG – Relatório de gestão
IN – Instrução Normativa
DN – Decisão Normativa
TCU – Tribunal de Contas da União
CGU – Controladoria-Geral da União
URCQA – Unidade Regional de Controle de Qualidade da Água
SESAN – Serviço de Saúde Ambiental
SECON – Serviço de Convênios

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
FIGURA 2 – MACROPROCESSOS DE APOIO
FIGURA 3 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV
FIGURA 4 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1- identificação da UJ – relatório de gestão individual	08
QUADRO 2-AÇÃO 20AM - Apoiar a implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais	18
QUADRO 3-AÇÃO 10GD - Implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (ride)	19
QUADRO 4 – AÇÃO 10GE - Implantação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (ride)	19
QUADRO 5 - AÇÃO: 10GG - Beneficiar municípios com a implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (ride) (presidência)	20
QUADRO 6 – AÇÃO 7652 - Beneficiar município com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de agravos.	20
QUADRO 7 - AÇÃO: 7656- Beneficiar comunidades com a implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para prevenção e controle de doenças e agravos.	20
QUADRO 8 – AÇÃO: 20AG - Beneficiar municípios com o apoio à gestão dos serviços de saneamento básico (áreas rurais e municípios com pop. abaixo de 50.000 hab.) e ao desenvolvimento científico-tecnológico	20
QUADRO 9 – AÇÃO: 6908 - Apoiar municípios com ações de fomento à educação em saúde voltada para o saneamento ambiental	21
QUADRO 10 – AÇÃO: 20AF - Apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano	21
QUADRO 10.1 – Comparativo de produtividade da URCQA	22
QUADRO 11 – AÇÃO: 4641 - Publicidade de utilidade pública	22
QUADRO 12 – AÇÃO: 4572- Capacitar servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	23
QUADRO 13 - EIXO: ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA (INDICADORES)	24
QUADRO 14 - EIXO: ADMINISTRAÇÃO (INDICADORES)	26
QUADRO 15 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	29
QUADRO 16– MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA	33
QUADRO 17 – Despesas por modalidade de contratação – créditos de movimentação	34
QUADRO 18 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação	35
QUADRO 19 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores	36
QUADRO 20 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	37
QUADRO 21 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse	38
QUADRO 22 – Despesas realizadas por meio de suprimento de fundos (SF)	39
QUADRO 23 - Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador	39
QUADRO 23 – Despesas realizadas por meio da conta tipo “b” e por meio do cartão	39

de crédito corporativo (série)	
QUADRO 24 - Prestações de contas de suprimento de fundos (conta tipo “B” E CPGF)	40
QUADRO 25 – Força de trabalho da UJ – situação apurada em 31/12	41
QUADRO 26 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – SIT. EM 31/12	41
QUADRO 27 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (situação em 31 de dezembro)	42
QUADRO 28 – Quantidade de servidores da uj por faixa etária – situação apurada em 31/12	42
QUADRO 29 – Quantidade de servidores da uj por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12	43
QUADRO 30 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anos anteriores	44
QUADRO 31 - Composição do quadro de servidores inativos - situação apurada em 31 de dezembro	45
QUADRO 32 - Instituidores de pensão - situação apurada em 31/12	45
QUADRO 33 – Atos sujeitos ao registro do TCU (art. 3º da in TCU 55/2007)	45
QUADRO 34 – Atos sujeitos à comunicação ao TCU (art. 3º da in TCU 55/2007)	46
QUADRO 35 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC	46
QUADRO 36 – Atuação do oci sobre os atos submetidos a registro	46
QUADRO 37 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	48
QUADRO 38 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	48
QUADRO 39 - Composição do quadro de estagiários	49
QUADRO 40 – Distribuição da frota de veículos SUEST-MA	50
QUADRO 41 - Média de anual quilômetros rodados por grupos de veículos	51
QUADRO – 42 - Idade média da frota por grupo de veículos	51
QUADRO 43 - Custos operacionais anuais por grupo de veículos (manutenção, combustíveis e lubrificantes e seguros obrigatórios)	52
QUADRO 44 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união	54
QUADRO 45 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ	55
QUADRO 46 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis	56
QUADRO 47 – Consumo de papel, energia elétrica e água	58
QUADROS 48, 48.1, 48.2 E 48.3 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	59
QUADRO 50, 50.1, 50.2 E 50.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	64
QUADRO 51, 51.1 A 51.31 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	66
QUADRO 52 – Demonstrativo do cumprimento por autoridades e servidores da UJ da obrigação de entregar a DBR	99

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO.

1.1 - Identificação - Relatório de Gestão Individual

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: MINISTERIO DA SAUDE			Código SIORG: FUNASA - (2207)
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO – SUEST-MA			
Denominação abreviada: FUNASA/SUEST-MA			
Código SIORG: FUNASA - (2207)	Código LOA: 36211		Código SIAFI: SUEST/MA 255010
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			
Principal Atividade: - 8412-4/00 PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE; FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(98) 3214.3315	(098) 3214.3316	(098) 3214.3317
Endereço Eletrônico: / corema.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Logradouro, Cep, Cidade e Unidade da Federação : : Rua do Apicum, 243 – Centro – São Luís – MA – CEP; 65.025.070			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776 de 8 setembro de 2003 que aprova o regimento interno da Funasa. Portaria FUNASA/PRE-Nº 1.178, 09.11. 2010.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Nº 7.395, de 22 de Dez de 2010; Decreto Nº 7.336, de 19 de Out de 2010; Decreto 6.878, de 18 de Junho de 2009; Medida Provisória Nº 483, de 24 de Março de 2010; Portaria nº 3.965, de 14 de dezembro de 2010; Portaria Nº 3.841, de 7 de Dez de 2010; Portaria 3.035, de 17 de Dez de 2008; Portaria Nº 3.034, de 17 de Dez de 2008;			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
http://www.funasa.gov.br/internet/biblioteca.asp encontram-se disponíveis publicações especiais tais como revistas: “Funasa 100 de Saúde Pública; Funasa 20 anos no coração do Brasil; "100 anos de saúde pública - a visão da Funasa, dentre outras”, além de publicações de ordem técnica orientativa por área de atuação tais como: Engenharia de Saúde Pública: Manuais sobre “Orientações para Padronização de Documentos Técnicos referentes a Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES); Manual de Implantação de Consórcios Públicos de Saneamento; Rotinas administrativas dos serviços municipais de saneamento; Diretrizes internas para apresentação de relatório técnico-científico, Orientações para execução de obras e serviços de engenharia de saúde pública, Projetos físicos de estabelecimentos de saúde, água, esgotamento sanitário e			

melhorias sanitárias em áreas indígenas, Apresentação de Projeto de Resíduos Sólidos Urbanos, Elaboração de Projeto de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas, Elaboração de Projeto de Melhorias Sanitárias Domiciliares, etc.” e na área de saúde ambiental: Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, Rede Nacional de Laboratórios de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, Avaliação dos Custos do Controle de Qualidade da Água para o Consumo Humano em Serviços Municipais de Saneamento, etc”. Além disso, existem outras publicações disponíveis nas áreas de: Estudos e Pesquisas, Gestão Administrativa, Boletins informativos, Funasa em Revista, bem como vídeos sobre alguns eventos.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
SUEST/MA 255010	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO – SUEST-MA
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
255010	36211

INTRODUÇÃO

O objetivo deste Relatório de Gestão é demonstrar a gestão da Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Maranhão no exercício de 2012, de forma a propiciar a visão completa, objetiva e clara aos órgãos de controle interno, externo e à sociedade em geral. Em sua estrutura, este relatório contempla inicialmente informações que identificam a instituição de um modo geral e de cada uma das unidades que a compõem. Em seguida, são apresentados, de maneira extensa, dados e análises relativas ao planejamento e gestão orçamentária e financeira institucionais. São analisadas as responsabilidades e competências da instituição, seus objetivos estratégicos e a execução física das ações realizadas, assim como o desempenho orçamentário/financeiro em 2012.

Este Relatório de Gestão inclui 12 (doze) dos itens constantes da Portaria TCU nº 119/2012, sendo suprimidos apenas os item 8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO por não se adequar às responsabilidades desta Superintendência, enquanto que os demais itens foram a partir do mesmo renomeados em uma sequência própria deste Relatório, respeitando, entretanto, a estrutura nominativa prevista na Portaria acima mencionada. Quanto às informações sobre subitens que não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada, encontram-se descritos logo em seguida ao item principal, entretanto, relaciona-se os mesmos a seguir: Quadro A.4.1 – Informações sobre os programas temáticos; Quadro A.4.2 – Informações sobre os objetivos vinculados a programas temáticos; Quadro A.4.3 – Informações sobre iniciativas vinculadas a programas temáticos; Quadro A.4.4 – Informações sobre ações vinculadas a programas temáticos; Quadro A.4.5 – Informações sobre programas de gestão,

manutenção e serviço ao estado; Quadro A.4.6 – Informações sobre ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviço ao estado. Por outro lado, os Quadros A.4.7; A.4.8; A.4.9; A.4.10; A.4.12 e A.4.13 também não se aplicam à SUEST/MA, uma vez que a citada UJ não é Unidade Orçamentária. Quanto aos Os itens 5.1.1, 5.1.3, 5.2.3; 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3 não se aplicam a esta superintendência tendo em vista a inexistência de ocorrência no período para as contas contábeis de códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos balancetes do exercício de 2011 bem como não foram registradas transferências vigentes no exercício e o e o item 5.5 não se aplica a esta Unidade jurisdicionada em virtude de não haver renúncia tributária em seu âmbito de atuação.

Entre realizações da gestão institucional em 2012 abordadas neste relatório, destacam-se as ações voltadas para a implementação e implantação das ações do PAC I e II visando a celebração e acompanhamento de Termos de Compromissos para a implantação de sistemas de abastecimento de água, melhorias sanitárias domiciliares e sistemas de esgotamento sanitário.

Outra inovação que merece destaque é a implantação do processo de Planejamento utilizando a ferramenta MS Projet, através da qual os processos de trabalho são mapeados, definidos os responsáveis e data para consecução da ação, havendo um monitoramento sistemático, tanto no nível central quanto no regional, semanalmente, no qual o instrumento é atualizado, por meio de reunião do Colegiado Regional de Gestão, ressaltando-se como experiência exitosa no acompanhamento sistemático das metas estabelecidas. Essa ferramenta, já se encontra em funcionamento “on line” o que possibilita o acompanhamento em tempo real de todas as situações, permitindo dessa forma, a adoção de medidas estratégicas de superação dos entraves e/ou aprimoramento dos processos de trabalho monitorados.

1.2. Finalidade e competencias institucionais da uj definidas na legislação:

1.2.1. Responsabilidades institucionais da unidade:

1.2.1.1. Competência Institucional

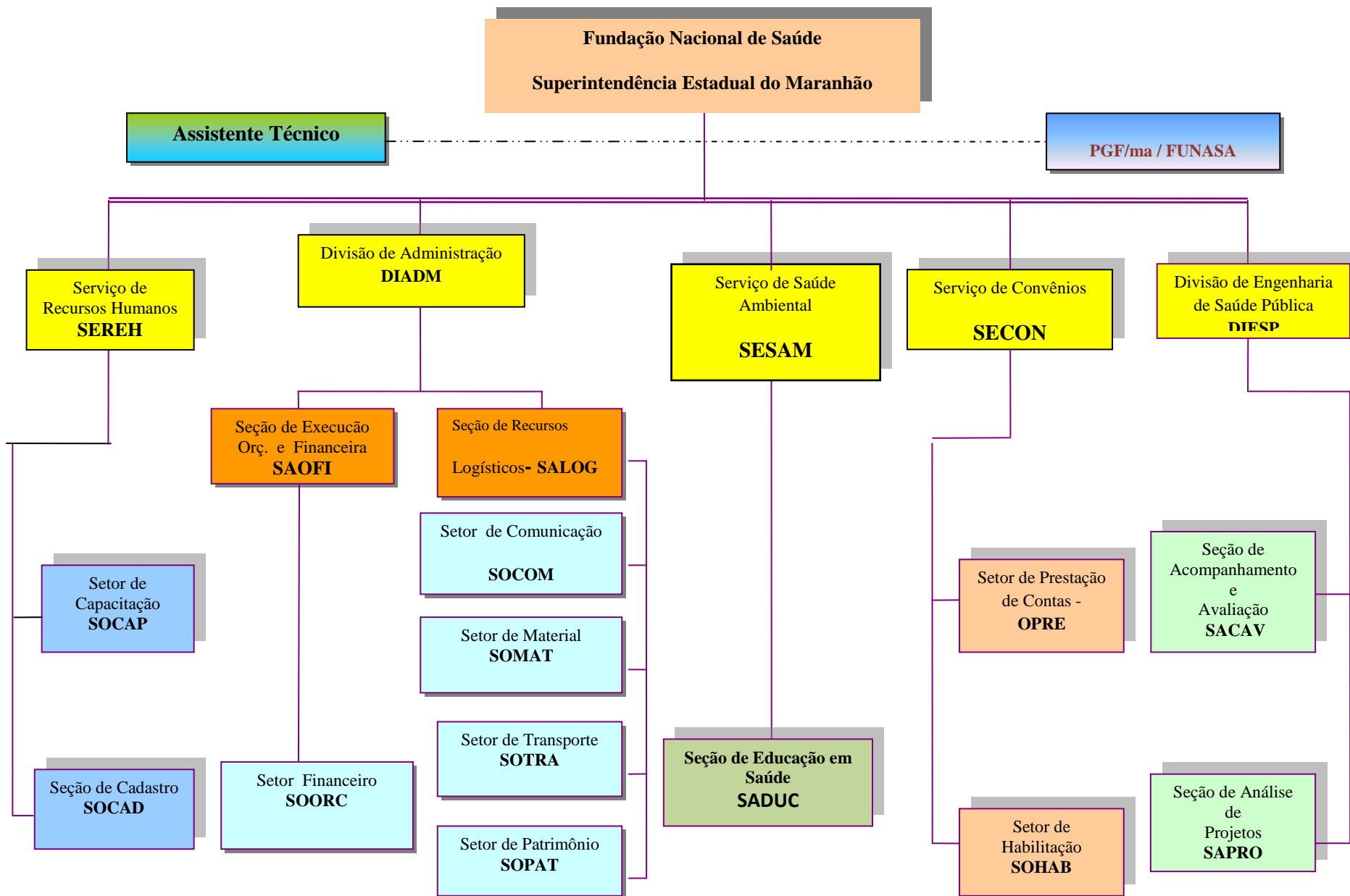
A Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**), órgão executivo do Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

No nível estadual a FUNASA desenvolve todas essas atividades através das suas Unidades descentralizadas, Superintendências Estaduais – Suest, em cada Estado, que têm como competências regimentais: coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades nas suas respectivas áreas de jurisdição de acordo com as metas pactuadas no Plano Plurianual (PPA) e para tanto, executa atividades relacionadas à celebração, acompanhamento e fiscalização de convênios celebrados com os municípios e/ou outras entidades correlatas que propiciem a implantação ou ampliação das ações voltadas para o saneamento ambiental e a vigilância e educação ambiental em saúde.

O organograma funcional Anexo I, do presente, foi estruturado por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da Funasa, e encaminhada para o Ministério da Saúde (MS) para aprovação por meio do Ofício 123 / Gabinete PR / Presi / Funasa de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício / Gabinete PR / Presi / Funasa de 14 de fevereiro de 2013, e até o momento esta aprovação não foi efetivada.

Como o Decreto referido acima alterou a estrutura vigente, e a nova proposta ainda não foi aprovada, a Funasa optou pela descrição das competências baseadas na proposta do novo regimento interno, por ser o instrumento baseado na legislação vigente e por se constituir na estrutura que de fato operacionaliza as atividades no nível de organização das Superintendências.

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA FUNASA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO – VIDE ANEXO I



CONFORME PORTARIA FUNASA/PRE-Nº 1.178, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010, PUBLICADA NO D. O.U. 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

1.4. Macroprocessos Finalísticos

1.4.1 – Área Convênios, TC PACs e/ou outros instrumentos congêneres

Os macroprocessos finalísticos da Unidade Jurisdicionada encontram-se diretamente relacionados com suas três áreas, quais sejam:

A Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP, após a apresentação das propostas de Convênios e/ou Termos de Compromissos pleiteando ações de Implantação e/ou Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitários pelos gestores municipais e/ou outros entes correlatos os quais passam por uma seleção na Presidência da Funasa e/ou no Grupo que gerencia o Plano de Aceleração do Crescimento da Presidência da República, inicia suas atividades, no nível regional, com a realização da visita preliminar, na qual é verificada a possibilidade e adequação da proposta para celebração do Convênio e/ou Termo de compromisso e em seguida essa informação é lançada nos sistemas oficiais utilizados pela FUNASA, tais como: SIGESAN, SISCONWEB, SIGOB e SICONV.

Dando prosseguimento aos processos, o Serviço de Convênio-SECON realiza a habilitação do município, através da verificação de que o mesmo encontra-se apto documentalmete para a formalização do Convênio e/ou Termo de Compromisso, lançando as informações nos sistemas de informações acima mencionados sendo que a celebração compete somente ao Presidente da Fundação Nacional de Saúde, assim como a liberação dos recursos.

Tanto a DIESP quanto o SECON realizam o acompanhamento dos instrumentos acima mencionados, sendo que a primeira realiza visitas técnicas periódicas para o acompanhamento das obras e emissão de relatório técnico enquanto que a segunda realiza a análise das prestações de contas parciais e finais dos mesmos.

O Serviço de Saúde Ambiental – SESAN, possui sob sua responsabilidade a prestação de apoio aos municípios através da realização do controle de qualidade da água desenvolvido pela Unidade Regional de Controle de Qualidade da Água-URCQA a realização de as ações de Educação em Saúde bem como as atividades relacionadas à cooperação técnica visando fomentar a vigilância ambiental.

Como produto final, tem-se que a sociedade alvo dessas políticas/ações recebem o benefício em forma de melhoria da sua qualidade de vida, inclusão social e redução dos agravos à saúde por causas evitáveis através da implantação pelos municípios com menos de 50 mil habitantes, principalmente, de saneamento básico compostos pelas ações de implantação de sistemas de abastecimento de água, melhorias sanitárias domiciliares e sistemas de esgotamento sanitário, as quais, acompanhadas das ações de educação em saúde fomentadas junto aos gestores locais com vistas à sua implementação através dos núcleos municipais e dos profissionais do Programa de Saúde da família junto às comunidades.

1.5 – Macroprocessos de Apoio

Os principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da Unidade Jurisdicionada são promovidos através de sua área meio, composta pelas áreas de recursos humanos e administrativa as quais buscam garantir toda a logística para que sejam assegurados às áreas finalísticas, QUAIS SEJAM: Divisão de Engenharia de Saúde Pública, Serviço de Convênios

e Serviço de Saúde Ambiental, os meios suficientes para a consecução das suas metas pactuadas através das seguintes atividades, dentre outras:

- transporte adequado e em tempo hábil;
- recursos humanos de apoio;
- capacitações dos recursos humanos para o atendimento das demandas
- materiais e insumos necessários e em quantidade adequada, etc.

Todo o processo ocorre a partir do planejamento de cada área, as quais demandam para as divisões de administração, seção de transporte, de apoio logístico e recursos humanos, suas programações de atividades, sendo que cada área adota as providências necessárias para o atendimento das mesmas em tempo hábil. Como resultado, tem-se as atividades programadas realizadas no tempo previsto, das quais resultam o acompanhamento das obras objeto dos convênios e/ou termos de compromisso, além do apoio aos municípios no que se refere ao controle da qualidade da AGU, dentre outras.

1.6. Principais Parceiros

A Superintendência Estadual da Funasa-MA desenvolveu vários Estudos durante o exercício de 2012 em parceria com as seguintes entidades:

- Instituto Federal do Maranhão, referentes à Bacia da Prata/São Luís-Ma.

Estudo da variação da qualidade das águas subterrâneas por efeito da ação antrópica;
Estudo da interação água superficial/água subterrânea;
Estudo do intemperismo como origem da mineralização da água do Rio da Prata.

Obs: Estes estudos foram utilizados como Tese de Doutorado de 03 Professores do IFMA.

- Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA:

Realização de análises de amostras ambientais para avaliação e monitoramento das bacias hidrográficas do Estado do Maranhão com vistas a contribuir com o Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água dos mananciais hídricos em todo território nacional em parceria com a Agência Nacional de Águas.

- Instituto Maranhense de Estudos Sócio, Econômicos e Cartográficos - IMESC:

Realização de análises de amostras ambientais para avaliação e monitoramento das bacias hidrográficas do Estado do Maranhão para publicação de dados em periódicos elaborados pelo IMESC.

- Convênios de Cooperação Técnica celebrados.

Secretaria Estadual de Meio Ambiente;
Instituto Federal do Maranhão - IFMA (em fase final para assinatura do convênio);
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC
Agência Estadual Oficial de Estatística do Maranhão (em fase final para assinatura do convênio).

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da unidade.

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

2.1.1 - Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de 2012.

- Cumprir as metas previstas no MS Project para o exercício de 2012;
- Monitorar as ações Previstas MS Project para o exercício de 2012;
- Implementar as ações referentes aos Planos de Aceleração do Crescimento PAC I e PAC II através da celebração de Termos de Compromisso com os gestores locais objetivando: Implantação/ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água; Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Implantação/ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.
- Monitorar sistematicamente o andamento das obras pactuadas através de Convênios, Termos de Compromissos e/ou outros instrumentos congêneres;
- Monitorar a aplicação dos recursos repassados mediante convênios ou outros instrumentos congêneres, através das análises criteriosas das prestações de contas apresentadas;

- Garantir a regularidade na aplicação dos recursos sob gestão da Superintendência Estadual.

2.1.2. Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de 2012 os objetivos estratégicos estabelecidos:

Ações do Programa de Saneamento Básico:

- Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
- Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano;
- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes:
- Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental
- Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos:
- Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais:

Ação do Programa – Resíduos Sólidos:

- Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de materiais;

Ações do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde:

- Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental;
- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

A Superintendência Estadual do Maranhão – SUEST-MA, atua frente aos objetivos estratégicos, realizando ações de acompanhamento de todas as metas pactuadas através de visitas previamente programadas, além daquelas demandadas por outras instâncias, para: identificação da viabilidade do projeto e em seguida, para acompanhamento da execução das obras relativas a cada programa de governo, sendo que estas atribuições são de responsabilidade da Divisão de Engenharia de Saúde Pública. Em relação às demais, tanto a habilitação, instrução quanto o acompanhamento, e análise das Prestações parciais e finais apresentadas pelos gestores, o Serviço de Convênios desenvolve por meio de suas duas áreas quais sejam: Seção de Habilitação – SOHAB e Seção de Análise de Prestação de Contas – SOPRE. Em relação às atividades da área de Saneamento Ambiental, notadamente Educação em Saúde e Apoio aos municípios realizando análises físico-químicas e bacteriológicas da água em suas respectivas áreas de abrangência. As atividades foram desenvolvidas através da Equipe de educação em Saúde – SADUC e da Unidade de controle de Qualidade da Água-URCQA.

As estratégias utilizadas para superação dos problemas, advindos principalmente da carência de Recursos Humanos notadamente nas áreas de Engenharia de Saúde Pública e de Análise de Prestação de Contas, deram-se através da disponibilização, pela Presidência e/ou outras Superintendências, de pessoal para compor “forças tarefas” o que permitiu, senão no todo, a superação parcial dos principais entraves para o alcance total das metas estabelecidas.

2.2.1– Análise do andamento do plano estratégico da unidade

Durante o exercício de 2012, por determinação da Presidência da Funasa, atendendo recomendações da Presidência da República, foram priorizadas todas as ações relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento, especificamente PACs I e II, o que levou esta Superintendência a envidar todos os esforços objetivando dar cumprimento às recomendações emanadas das instancias superiores.

No mais, buscou-se promover a regularidade da gestão quanto a aplicação dos recursos públicos, observando, em todas as suas ações, rigorosamente o que a lei determina. Além disso, foram adotadas, dentro das possibilidades existentes, todas as medidas saneadoras referentes as impropriedades/irregularidades detectadas pela Controladoria Geral da União por ocasião da Auditoria Anual de Gestão, o que contribuiu sobremaneira para a melhoria do desempenho institucional por meio do cumprimento e acompanhamento sistemático do Plano de Providências bem como buscou-se também, atender com a maior agilidade possível, todas as recomendações do controle interno, compreendendo recomendações da Auditoria Interna e Controladoria Geral da União e priorizou-se também o cumprimento das recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União. Os resultados obtidos com a adoção das medidas foi o aumento do controle em todas as áreas, um maior alcance das metas estabelecidas no Plano de Ação 2012.

As maiores dificuldades, como já foram elencadas em relatórios anteriores, residem, principalmente, na carência de Recursos Humanos para atuação tanto nas áreas finalísticas quanto na área meio, isto porque, as demandas provenientes do Tribunal Regional Eleitoral, nesta Superintendência, estão onerando sobremaneira a força de trabalho na área administrativa já tão carente de pessoal tornando-se dessa forma, mais um fator que contribui para o aumento da defasagem de recursos humanos. Aliados à carência de pessoal, também pesam questões relativas à ausência de um plano de cargos e salários bem como o envelhecimento dos servidores dos quais, mais de 50% já se encontram percebendo “Abono de Permanência”, ou seja, já possuem o tempo necessário para a aposentaria.

Diante do quadro acima, que se destaca como um dos maiores entraves para que as metas e responsabilidades da instituição sejam plenamente atingidas, as soluções paliativas estão se dando por meio de “forças tarefas” disponibilizadas pela Presidência, quando provocada pela Unidade Jurisdicionada.

2.2.2 – Análise do Plano de ação referente ao exercício de 2012

As ações programadas e suas respectivas metas, inclusive com a definição das etapas para cumprimento das mesmas, foram estabelecidas no MS Projet através do qual foram monitoradas durante todo o exercício, tanto pelo nível regional quanto pelo nível central, no primeiro, através de reuniões mensais do Colegiado Regional de Gestão e no segundo, através de reuniões ampliadas realizadas pela Presidência com a participação de todos os Superintendentes visando, principalmente, detectar os entraves ao fiel cumprimento das metas estabelecidas, bem como, vislumbrar e adotar estratégias de atuação que permitissem superar os obstáculos o que possibilitou uma melhora significativa tanto na execução dos recursos quanto no atingimento das metas pactuadas.

2.3 Execução do Plano de Metas.

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do

referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2012, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

2.3.1. Execução física das ações realizadas pela SUEST-MA

No contexto a seguir exposto, apresenta-se a execução das metas físicas acordadas para a SUEST-MA, registradas no MS Projet.

2.3.1.1 Programas/Ações do Ministério do Meio Ambiente

Programa 2067 - RESIDUOS SÓLIDOS

Quadro 2-Ação 20AM - Apoiar a Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de materiais

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Visita de acompanhamento	Visita realizada	3	3	100

Fonte: SIGESAN/MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica:

Além das visitas programadas e realizadas em 100%, o convenio nº 0431/2011, celebrado com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de São Luís (Ascomar) recebeu do superintendente estadual da **Funasa** no estado, um caminhão-baú e equipamentos que servirão para ampliar a coleta de materiais recicláveis em São Luís. Os equipamentos foram entregues durante o Fórum Estadual Lixo e Cidadania (Felc/MA), realizado ontem (27) no Tribunal Regional

do Trabalho da 16ª Região, do qual a Superintendência Estadual da **Funasa** no Maranhão (Suest/MA) participou. Durante o evento, também foi entregue uma balança eletrônica com capacidade para 2.000 toneladas. O convênio celebrado com a Ascamar tem duas questões fundamentais: a ambiental, na qual a Fundação vai possibilitar o destino adequado para os vários materiais recicláveis e a questão social que visa uma melhor qualidade de vida seus integrantes.

O evento foi promovido pela Eletrobrás/Eletronorte, com o apoio do Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica dos Catadores (Ciisc), com a Coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome e Ministério do Meio Ambiente, em parceria com Órgãos Públicos envolvidos com Políticas Públicas Sociais o que demonstra a importância da cooperação entre os diversos segmentos governamentais e não governamentais na promoção da melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis além de sua inclusão social.

2.3.1.2 Programas/Ações do Ministério da Saúde

Programa 2068 - SANEAMENTO BÁSICO

Quadro 3 - Ação 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	250	180	72
Visita de acompanhamento	Visita realizada	240	120	50

Fonte: SIGESAN/MS Projet – Planejamento Anual

Análise Crítica: Com a implantação do PAC I e PAC II, teve aumento do número de Pleitos dos Municípios, como consequência aumento da DEMANDA de trabalho, dificultando o alcance de 100% das metas. O número de Técnicos existentes na SUEST-MA, é insuficiente para análise e acompanhamento dos convênios em vigência. Considerando a existência de um grande acúmulo de PASSIVOS, TCE e DEMANDAS DE AUDITORIA. Outro fator de atraso diz respeito ao não cumprimento das exigências técnicas da FUNASA por parte dos Convenentes, gerando pendências. Eventualmente a SUEST-MA tem solicitado ajuda de Técnicos de outras Regionais, para fiscalizações dos Passivos.

Quadro 4 – Ação 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	22	12	54,54
Visita de acompanhamento	Visita realizada	22	12	54,54

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica: O resultado obtido nesta AÇÃO tem sido baixo o cumprimento dos objetivos, com obras paralisadas e sem conclusão. Não cumprimento das exigências Técnicas e Notificações da FUNASA, por parte dos Convenentes, como Normas, Especificações e Licenças, gerando pendências técnicas, que atrasam as liberações de parcelas. Ainda não há fatos e evidências que representam superações. No entanto são intensificadas as fiscalizações técnicas com cobranças.

Quadro 5 - Ação: 10GG - Beneficiar municípios com a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) (presidência)

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	25	05	20
Visita de acompanhamento	Visita realizada	19	15	78,94

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

Análise Crítica: O resultado obtido nesta AÇÃO tem sido baixo o cumprimento dos objetivos, com obras paralisadas e sem conclusão. Não cumprimento das exigências Técnicas e Notificações da FUNASA, por parte dos Convenientes, como Normas, Especificações e Licenças, gerando pendências técnicas, que atrasam as liberações de parcelas. Ainda não há fatos e evidências que representam superações. No entanto são intensificadas as fiscalizações técnicas com cobranças.

Quadro 6 – Ação 7652 - Beneficiar município com a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	186	88	47,31
Visita de acompanhamento	Visita realizada	140	100	71,42

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica: Com a implantação do PAC I e PAC II, teve aumento do número de Pleitos dos Municípios, como consequência aumento da DEMANDA de trabalho, dificultando o alcance de 100% das metas. O número de convênios em acompanhamento estão sob a responsabilidade dos Auxiliares de Saneamento, e o número destes Técnicos existentes na SUEST-MA, é insuficiente para análise e acompanhamento. A SUEST-MA faz uso dos Engenheiros existentes para distribuição do acompanhamento das Metas, com a finalidade de empreender maior celeridade

Quadro 7 - Ação: 7656- Beneficiar comunidades com a Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	96	96	100
Visita de acompanhamento	Visita realizada	30	0	0

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica: Esta Ação teve sua inclusão a partir dos PROJETOS BÁSICOS contratados para implantação de S.A.A nas Comunidades QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS no Estado do Maranhão. A execução desta Ação passará para o EXERCÍCIO 2013, em decorrência do Empenhamento.

Quadro 8 – Ação: 20AG - Beneficiar municípios com o Apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (Áreas Rurais e municípios com pop. abaixo de 50.000 hab.) e ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	23	07	30,43
Visita de acompanhamento	Visita realizada	23	07	30,43

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica: Ainda há projetos em análise dos exercícios anteriores: 2009,2010,2011. As metas previstas inclui todos. Os projetos que estão em andamento receberam pagamento apenas da primeira parcela neste exercício de 2012. As visitas de supervisão da FUNASA foram realizadas somente neste exercício

Quadro 9 – Ação: 6908 - Apoiar municípios com ações de Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Apoiar a implantação e/ou implantação de ações de educação em saúde em municípios conveniados com a funasa, contemplados com recursos do PAC	Município apoiado	38	32	84,21
Apoiar os municípios conveniados com a Funasa, para implantação e/ou implementação de ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento nos anos de 2006 a 2008 (não PAC)	Município apoiado	38	32	84,21
Apoiar os municípios na implantação e ou implementação dos Núcleos de Educação em Saúde nos municípios atendidos com recursos da Funasa.	Município apoiado	38	32	84,21
Realizar junto às comunidades contempladas com obras de saneamento básico a avaliação de impacto.	Comunidade contemplada	14	14	100
Planejar juntos as comunidades quilombolas as Oficinas de Educação em Saúde (Roda de Conversas).	Comunidade contemplada	5	5	100
Realizar diagnóstico situacional nas comunidades quilombolas e assentados municípios contempladas com PNCQA.	Comunidade contemplada	29	29	100
Promover oficinas de Educação em Saúde Ambiental junto as Comunidades Quilombolas	Comunidade contemplada	5	5	100

Fonte: MS Projet – Planejamento Anual

Análise Crítica: O cumprimento das metas deu-se de forma satisfatória considerando o planejamento, sobretudo as oficinas nas comunidades especiais que impactaram nas atitudes não somente na população, mas também nos profissionais envolvidos com a educação, ação social e a saúde, que a partir daí passaram a planejar outras atividades promovendo essa interação social. O fácil relacionamento entre as equipes de trabalho (Saduc, ECQA, Gab, Adm. e Sotra), como também com as parcerias municipais e comunitárias, contribuiu para que se obtivesse quase que 100% de êxito em todas as metas estabelecidas.

Quadro 10 – Ação: 20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Apoio técnico e laboratorial à 50 municípios na vigilância e no controle da qualidade da água para consumo humano	Município apoiado	50	54	108
Apoio ao controle de qualidade água em 25 áreas especiais (quilombolas e assentamento)	Sistema apoiado	25	50	200
Capacitação aos servidores da vigilância ambiental de 28 municípios em parceria com vigilância ambiental do estado	Servidores capacitados	28	33	117,85

Fonte: MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica: Dentre as demandas atendidas por nossa URCQA está o monitoramento da qualidade da água em Comunidades Especiais, a promoção do fortalecimento técnico e institucional

aos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água, SAAE's, apoio às Vigilâncias em Saúde Ambiental do Estado e dos Municípios e as determinações das Promotorias Públicas de Justiça e o apoio laboratorial à Secretaria de Saúde Indígena localizadas no Maranhão. No exercício de 2012 realizamos atividades por meio de Convênios de Cooperação Técnica celebrados com a Secretaria Estadual e Meio Ambiente e Recursos Naturais, Instituto Federal de Ciência e Tecnologia/IFMA e com o Instituto Maranhense de Estudos Sócio, Econômico e Cartográfico que contemplam apoio á pesquisas, trabalhos acadêmicos e capacitações. Apesar das dificuldades enfrentadas e da limitação de apenas 40 diárias por ano por servidor, o que compromete nossa atuação, pois, várias atividades desenvolvidas por nossa Equipe são realizadas em campo, conseguimos aumentar nossa produção, como pode ser constatado quando se compara os índices atingidos no exercício de 2011 com o exercício em questão, como podemos observar no quadro 10.1 abaixo:

Quadro 10.1 – Comparativo de produtividade da URCQA

Nº Total de Amostras Coletadas			Nº de Análises Físico-Químicas Realizadas			Nº de Análises Bacteriológicas Realizadas		
2011	2012	% de Crescimento	2011	2012	% de Crescimento	2011	2012	% de Crescimento
770	1.961	154%	6.992	8.028	15%	1.124	3.056	171%

Fonte: Controle/Registro Específico/URCQA

A aquisição da nova Unidade Móvel de Controle de Qualidade de Água – UMCQA contribuiu consideravelmente para o aumento da nossa capacidade de atuação, pois nos proporcionou maior mobilidade permitindo-nos atuar de forma mais dinâmica.

A celebração de convênio de cooperação técnica com o Instituto Federal do Maranhão - IFMA, nos possibilitou cooperar com estudos referentes á Bacia da Prata/São Luís - Ma que respaldam o desenvolvimento de 03 teses de doutorado, já o convênio celebrado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA visa contribuir com o Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água dos mananciais hídricos em todo território nacional em parceria com a Agência Nacional de Águas.

2.3.1.3 Programas/Ações do Ministério da Saúde

Programa: 2115 - GESTÃO, MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quadro 11 – Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Elaborar matérias sobre as ações realizadas pela Funasa/Suest/Ma.	Publicação Disponibilizada	65	62	95,38

Fonte: MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica: Atualmente com a alimentação do sítio da Funasa com as matérias referentes a cada estado, ocasiona maior visibilidade da instituição por parte da sociedade, dando transparência nas ações realizadas. Falta de assinaturas de contratos com os jornais locais e necessidade de estreitar os relacionamentos da Suest com a mídia local. : No que diz respeito ao relacionamento da comunicação da Suest com a Presidência, não houve entraves para o alcance das metas, pois divulgaram as matérias na intranet e na internet.

Quadro 12 – Ação: 4572- Capacitar Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Capacitar Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	146	47	32,19
Realizar evento de capacitação de servidores	Evento realizado	74	25	33,78

Fonte: MS Projet – Planejamento Anual – Plano Anual de Capacitação

Análise crítica: Apesar de programados no Plano Anual de Capacitação, no exercício de 2012, por decisão da Presidência, a maioria dos eventos e capacitações ocorreram através de “pacotes” realizados pelo nível central o que impactou negativamente no desempenho da SUEST/MA.

2.4 Indicadores

Quadro 13 - Eixo: Engenharia de Saúde Pública (Indicadores)

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Resp ons.	Resultado
1- Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010. (PRESI E SUEST)	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de SAA em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	94x100 118	Eficácia	Balanco do PAC* Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	79,7
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de SAA aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	118x100 118	Eficácia	Balanco do PAC* Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	100
Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Resp ons.	Result.
1 - Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010. (PRESI E SUEST)	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de ES em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	00x100 10	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	00
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de ES aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	10x100 10	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUES Ts	100

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Mamória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Observações
1. Percentual de Obras Iniciadas (Suest)	Conhecer o percentual de obras iniciadas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Iniciadas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	391x100 507	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal do Sigob e Sigesan	DENSP	77,1
2. Percentual de Obras Concluídas (Suest)	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	18x100 507	Eficácia	Sigob, Sigesan	Relatório mensal do do Sigob e Sigesan	DENSP	03,5
3. Percentual de Projetos em Áreas Rurais Contratados (não será realizado em 2012). (Suest)	Aferir o percentual de projetos contratados para áreas especiais.	$\frac{\text{Número de Projetos Contratados}}{\text{Número de Projetos Programados}} \times 100$	96x100 96	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	DENSP	100
4. Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PAC II em separado	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	70x100 96	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Sigesan; Informações das DIESP das SUESTs	Densp SUESTs	72,9
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MSD aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	96x100 96	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Sigesan; Informações das DIESP das SUESTs	Densp SUESTs	100

Quadro 14 - Eixo: Administração (Indicadores)

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela. (Presi e Suest)	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª Parcela}}{\text{Nº de Projetos Aprovados}} \times 100$	$\frac{99}{28} \times 100$	Eficiência	Siscon, Sigob, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv	Deadm	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	353,57
Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Qualificar por tipo de instrumento) (Presi e Suest)	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$	$\frac{177}{90} \times 100$	Eficiência	Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan Siconv	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	196,66
Percentual de conclusão de análise de prestação de contas (Suest)	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{Nº de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$	$\frac{145}{81} \times 100$	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de análise de prestação de contas	179,01
Percentual de pagamento de convênios celebrados. (Presi e Suest)	Medir a capacidade de pagamento de 1ª parcela dos convênios celebrados	$\frac{\text{Montante em R\$ de 1ª parcela pagos}}{\text{Montante em R\$ previstos para 1ª parcela}} \times 100$	$\frac{32.444.399,52}{37.619.999,20} \times 100$	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Deadm	Pagar 100% do montante previsto para 1ª parcela	86,24

Obs. 1: As informações dos quadros: 1, 2 e 4, foram prestadas pelo chefe do setor de Habilitação e Celebração, com exceção do quantitativo de Projetos Aprovados (28), do quadro nº 01, cuja informação foi prestada pelo Engenheiro Raimundo Nonato. Obs. 2: Os dados do quadro nº 03 (Percentual de conclusão de análise de prestação de contas), foram inseridos com base nas análises realizadas e na quantidade de prestação de contas recebidas no setor de prestação de contas, durante o exercício de 2012. O quantitativo de prestações de contas apresentadas, refere-se exclusivamente as recebidas no exercício de 2012 e as análises realizadas envolvem prestações de contas de exercícios anteriores, que se encontravam pendentes na área técnica (DIESP).

Eixo: Serviço de Saúde Ambiental (Indicadores)

Ação 20AF - Apoiar município com ações de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano

Os indicadores descritos abaixo foram utilizados como instrumentos para avaliar a **eficácia** (metas e objetivos) e a **eficiência** (recursos) das ações propostas por nossa URCQA.

a) Percentual de municípios com Técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água:

Número de municípios com técnicos capacitados

$$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100 = \frac{33}{28} \times 100 = 117 \%$$

A meta estabelecida para este indicador foi de 28 municípios, conseguimos atender 33, superando em 17 % nossa expectativa. Para superar a meta prevista realizamos 03 Palestras, 02 Cursos e 01 Seminário. Acreditamos que esta ação seja de fundamental importância para a melhoria da qualidade da água distribuída a estas comunidades, assim como, para a adoção da política de saúde pública – Fluoretação da Água para Consumo Humano. Esta ação poderá contribuir ainda para a implantação da Vigilância da Qualidade da Água nos municípios e melhorar a operação dos sistemas de abastecimento de água. A dificuldade encontrada é a falta de sensibilidade de alguns gestores para a importância da capacitação de seus RH.

b) Percentual de municípios com amostras de água analisadas:

Número de municípios com análises realizadas

$$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100 = \frac{54}{50} \times 100 = 108 \%$$

A meta estabelecida para este indicador foi de 50 municípios, conseguimos atender 54, superando em 8 % nossa expectativa. O fato dos recursos solicitados, referentes ao custeio dessa ação terem sido reduzidos nos impossibilitou de apoiar de forma mais efetiva as atividades para avaliação da qualidade da água consumida nesses referidos municípios.

c) Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados:

Número de exames realizados

$$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100 = \frac{1273}{844} \times 100 = 150 \%$$

A meta estabelecida para este indicador foi de 844 exames, conseguimos realizar 1273, superando em 50 % nossa expectativa. Conseguimos superar de forma significativa esta meta porque a princípio atenderíamos a 28 Comunidades, porém na verdade atendemos a 50 Comunidades Especiais, o que fez com que tivéssemos que aumentar a quantidade de exames realizados. Esta ação é importantíssima para avaliação da qualidade da água que está sendo consumida por essas Comunidades, já que estas, por estarem localizadas nas Zonas Rurais de seus respectivos municípios recebem pouca ou quase nenhuma assistência no que se refere à saúde ambiental. Esta ação contribui também para a redução dos índices de doenças de veiculação hídrica.

Eixo: Comunicação (Indicadores)**Percentual de matérias elaboradas sobre as ações realizadas pela Funasa Suest/Ma.**

$$\frac{\text{Número de matérias realizadas}}{\text{Número total de matérias programadas}} \times 100 = \frac{62}{65} \times 100 = 95\%$$

A meta estabelecida para este indicador foi de 65 matérias publicadas nos meios interno (intra e internet) e externo (jornais, TV e revistas) municipal e estadual. Foram veiculadas 62 matérias atingindo o percentual de 95%. A finalidade das ações de Comunicação é veicular as ações realizadas pela Funasa-Suest/Ma. Para isso são enviadas à Assessoria de Comunicação Presi a fim de inclusão na mídia interna as matérias de interesse da Superintendência, entretanto algumas não são divulgadas. Quanto às matérias e Releases enviados constantemente para a mídia externa (jornais e assessorias de comunicação do estado e município) raramente conseguimos a publicação, fugindo este controle do nosso poder de atuação.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Os itens **3.1** e **3.3** não se aplicam a esta Superintendência Estadual em virtude de não possuir em seu âmbito de atuação unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc.

3.1 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos:

QUADRO 15 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: A avaliação foi feita em reunião do Colegiado Regional de Gestão composto pelas chefias das divisões, serviços e pelo Superintendente Estadual, sendo que durante a análise do questionário, verificaram-se avanços consideráveis, especialmente no que se refere ao item Monitoramento, em decorrência da implantação do MS Projet que permite o acompanhamento das atividades de cada área de forma sistemática, em reuniões semanais possibilitando que as tomadas de decisões tenham um embasamento mais sólido e consequentemente mais eficaz.					

3.2 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial e que existe suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa. Contudo ao longo do 2º semestre de 2012 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da Funasa.

Os principais resultados de 2012 destacam-se: **1º**- Padronização dos atos de julgamentos das atividades correcionais instauradas, como efeito da centralização do julgamento pelo presidente da Funasa (art. 3º da Portaria nº. 229/2012); **2º**- Maior controle na instauração da atividade

correcional na indicação preliminar pela Corregedoria da atividade mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); 3º- Atualização dos normativos e implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação, e 4º- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância;

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;

Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativa da Funasa:

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;

Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;

Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;

Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativa da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;

Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

Em relação aos processos de Sindicância e/ou PAD instaurados pela Superintendência no exercício de 2012 temos:

Foram concluídos 02 processos de Sindicância, nºs 25170.0013143/2011-11 e 25170.011498/2011-76, sendo o primeiro julgado em 07.12.2012, BS 50/2012, pela Presidência, cujo Processo Administrativo Disciplinar já se encontra em andamento. Quanto ao segundo, foi julgado também pela Presidência, em 30.07.2012, BS 31/2012, determinando o arquivamento do mesmo. Encontra-se tramitando ainda, o processo 25170.003301/2011-25 o qual aguarda Laudo psiquiátrico solicitado pelo defensor da acusada.

3.3 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU:

Os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa, na sede da presidência da Fundação em Brasília/DF. Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012.

Todavia os processos dos anos de 2006 até 2009 serão registrados pela UJ, após a regulamentação e capacitação do(s) servidor(es) identificado(s) para acompanhar o registro no Estado, enfatiza-se que essa capacitação relativa ao sistema informativo CGU-PAD ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que oportunizará quando autorizada pela presidência

do órgão. Contudo, as atividades correcionais instauradas no período de 2006 a 2009 foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No que diz respeito a informações sobre programas do PPA, os quadros abaixo indicados (Portaria TCU nº 150/2012) não se aplicam à SUEST/MA, uma vez que essa UJ não é responsável por programar, iniciar ou executar ação de governo:

Quadro A.4.1 – Informações sobre os programas temáticos;

Quadro A.4.2 – Informações sobre os objetivos vinculados a programas temáticos;

Quadro A.4.3 – Informações sobre iniciativas vinculadas a programas temáticos;

Quadro A.4.4 – Informações sobre ações vinculadas a programas temáticos;

Quadro A.4.5 – Informações sobre programas de gestão, manutenção e serviço ao estado;

Quadro A.4.6 – Informações sobre ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviço ao estado.

Por outro lado, os Quadros A.4.7; A.4.8; A.4.9; A.4.10; A.4.12 e A.4.13 também não se aplicam à SUEST/MA, uma vez que a citada UJ não é Unidade Orçamentária.

4.1. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.1.1 – Movimentação de Crédito Interna e Externa:

Consoante demonstrado no quadro 16 abaixo, no exercício de 2012, a SUEST/MA somente recebeu recursos mediante movimentação interna e não houve concessão.

QUADRO 16 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	255000	255010	09.272.0089.0181.0001	66.070,22	-	-
				10.122.2115.20TP.0001	7.071,01	-	-
				10.122.2115.2000.0001	-	-	2.544.896,01
				10.122.2115.20Q8.0001	-	-	345.247,68
				10.128.2115.4572.0001	-	-	57.399,35
				10.305.2015.20T6.0001	-	-	14.404,33
				10.306.2115.2012.0001	-	-	912,00
				10.512.2068.20AG.0001	-	-	45.310,30
				10.541.2068.6908.0001	-	-	59.346,44
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	255000	255010	10.122.2115.2000.0001	34.697,72		
				10.512.2068.20AF.0001	264.898,73		
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.2. Execução Orçamentária da Despesa

4.2.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

Item 4.2.1.1 Execução Orçamentária de Crédito Recebido por Movimentação

4.2.1.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO 17 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços	44.386,89	250.079,25	44.386,89	-
c) Concorrência	262.051,74	3.396.920,31	226.544,45	-
d) Pregão	1.879.699,16	5.532.736,42	1.879.699,16	-
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	290.708,61	477.844,02	290.708,61	-
h) Inexigibilidade	80.325,96	171.562,61	80.325,96	-
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos	7.470,49	43.371,24	7.470,49	-
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha	73.141,23	-	73.141,23	-
k) Diárias	482.249,65	-	482.249,65	409.517,71
5. Outros	37.070,98	-	37.070,98	-
6. Total (1+2+3+4+5)				

Fonte: SIAFI GERANCIAL

4.2.1.1.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

QUADRO 18 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
3190.08	73.141,23	66.211,52	73.141,23	-	-	-	73.141,23	66.211,52
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento	-	-	-	-	--	--	-	-
2º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento	-	-	-	-	--	--	--	-
Demais elem. do grupo	-	-	-	-	--	--	--	-
3 – Outras Despesas Correntes								
3390.14	477.592,75	406.508,71	477.592,75	406.508,71	-	-	477.592,75	406.508,71
3390.30	55.815,49	518.538,63	40.465,49	327.705,90	15.350,00	190.832,73	40.465,49	324.983,90
3390.36	4.656,90	89.081,14	4.656,90	89.081,14	-	-	4.656,90	89.081,14
3390.37	1.397.331,94	2.195.434,48	1.278.218,29	2.037.702,66	119.113,65	157.731,82	1.278.218,29	2.037.702,66
3390.39	1.088.530,78	3.473.915,92	983.907,33	2.644.198,79	104.623,45	829.717,13	983.907,33	2.644.198,79
3390.47	33.560,00	39.609,63	27.042,73	39.409,63	6.517,27	200,00	27.042,73	39.409,63
3390.92	1.832,00	155.807,45	1.832,00	113.621,74	-	42.185,71	1.832,00	113.621,74
3390.93	8.196,25	14.208,20	8.196,25	14.208,20	-	-	8.196,25	14.208,20
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
4490.51	299.596,45	3.396.920,31	262.051,71	-	37.544,71	3.396.920,31	226.544,45	-
4490.52	-	92.203,96	-	26.840,56	-	65.363,40	-	26.840,56
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento	-	--	--	--	--	--	--	-
Demais elem. do grupo	-	--	--	--	--	-	--	-
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento	-	--	--	--	--	--	--	--
Demais elem. do grupo	-	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: SIAFI GERENCIAL

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os itens 5.1.1, 5.1.3, 5.2.3; 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3 não se aplicam a esta superintendência tendo em vista a inexistência de ocorrência no período para as contas contábeis de códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos balancetes do exercício de 2011 bem como não foram registradas transferências vigentes no exercício e o e o item 5.5 não

se aplica a esta Unidade jurisdicionada em virtude de não haver renúncia tributária em seu âmbito de atuação.

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.2 – Reconhecimento de Passivo por insuficiência de Créditos ou Recursos

Não houve ocorrência no período para as contas contábeis de códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos balancetes do exercício de 2011.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R\$

QUADRO 19 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	129.092,58	0,00	129.092,58	0,00
2010	40.937,89	1.253,17	40.937,89	0,00
2009	108.013,50	0,00	108.013,50	0,00
2008	0,00	235,22	158.043,82	0,00
2007	235,22	0,00	100.986,59	235,22
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	4.682.951,10	1.153.350,24	5.021.143,64	0,00
2010	8.943.601,94	194.588,56	2.913.482,24	5.929,75
2009	3.216.518,61	542.365,68	1.816.237,75	0,00
2008	1.863.041,56	930.615,51	1.674.819,61	90.467,29
2007	1.293.326,07	1.343.203,16	803.345,48	255,00
Observações: FONTE: SIAFI GERENCIAL				

5.2.2 Análise Crítica

Em relação ao desempenho no que se refere à execução orçamentária de custeio, a SUEST/MA conseguiu empenhar 94% do total de sua provisão recebida e pagar 86%, sendo que apenas 6% deixou de ser empenhado o que demonstra uma maior eficiência no planejamento e execução das metas programadas no nível regional.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO 20 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Termo de Compromisso
2012	Contas Prestadas	Quantidade	30	-	15
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	10	-	09
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIAFI

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO 21 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Termo de Compromisso
2012	Quantidade de Contas Prestadas			30	15
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	-	-
			Contas Não Analisadas	98	14
		Montante Repassado (R\$)		-	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	01	01
			Quantidade Reprovada	05	-
			Quantidade de TCE	-	-
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	28	1	
			Montante Repassado (R\$)	-	-
2011	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		102	--
Montante repassado (R\$)		-	-		
2010	Quantidade de Contas Prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
Montante Repassado		-	-		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado		-	-

Fonte: Pareceres Financeiros SOPRE/SUEST/MA

5.3.6 Análise Crítica

O baixo índice das análises financeiras das prestações de contas, decorre do número reduzido de servidores que compõem o quadro do setor de prestação de contas -SOPRE, no total de 04 (quatro), já incluso nesse quantitativo o chefe do setor.

Outro ponto a ser observado ainda, é a não realização das atividades de acompanhamento financeiro "in loco", durante o exercício de 2012, tendo em vista a determinação contida no memorando circular nº 14 Direx/Presi, que vetou a realização dessa atividade, por entender ser desnecessária. Entretanto, do nosso ponto de vista é de suma importância para uma análise mais acurada da documentação financeira decorrente da execução do objeto conveniado, além de ter por objetivo a função gerencial de acompanhar e orientar a boa e regular aplicação dos recursos do convênio, evitando assim, que os gestores incorram em práticas equivocadas por falta de orientação, quanto a legislação aplicada.

5.4 Suprimento de Fundos

O item 5.4.1.2 foi suprimido em função de não haver informação disponível para o mesmo no exercício de 2012.

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

QUADRO 22 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
UG 1	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	-	3.400,00	4.090,69	7.490,69
UG 2		-	-	-	-
UG 3		-	-	-	-
UG n...		-	-	-	-
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	3.400,00	4.090,69	7.490,69

Fonte: SIAFI

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO 23 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

255010	Limite de Utilização da UG	573.400,00			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Bartolomeu Gomes Pereira	064.909.483-20	4.000,00	3.400,00	4.090,69	7.490,69
	-	-	-	-	-
Total Utilizado pela UG					
	Limite de Utilização da UG:				
Total Utilizado pela UG					
Total Utilizado pela UJ					

Fonte: Sistema SIAFI

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo "B" e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

QUADRO 23 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	-	-	20	3.379,80	10	4.090,69	7.470,49
2011	-	-	41	11.277,48	34	32.345,01	43.622,49
2010	-	-	90	19.202,86	70	92.744,61	111.947,47

Fonte: Sistema SIAFI

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO 24 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	04	7.470,49	32	43.622,49	57	111.947,47

Fonte: Sistema SIAFI

5.4.1.6 Análise Crítica

Analisando os gastos no triênio na modalidade suprimento de fundos, verifica-se uma significativa redução nos valores aplicados, senão vejamos: já em 2011 as despesas corresponderam a 38,96% do montante gasto no exercício de 2010 e em 2012 esse percentual ficou reduzido a apenas 6,17% comparando com 2010. Dessa forma, entende-se como um avanço de grande monta na melhoria da gestão dos recursos pela SUEST. Percebe-se também, em relação à quantidade de ocorrência por modalidade, também uma grande redução, conforme segue: Na modalidade SAQUE, já em 2011 o total correspondeu a 45,55% do montante do exercício anterior e em 2012 foi reduzido para 22,22% comparando com 2010. Na modalidade FATURA, em 2011 o total era de 48,57% do quantitativo do exercício anterior e em 2012 ficou apenas em 14,28% o que evidencia um maior planejamento nos gastos, reduzindo sobremaneira esse tipo de despesa.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Os itens **6.1.5** Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos e **6.1.6** Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos não registraram ocorrência no exercício de 2012 e ainda o item 6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico em virtude na inexistência de pensões graciosas e/ou outros atos que justifiquem o envio por meio físico ao TCU.

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 25 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	143	-	71
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	141	-	70
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	01	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	01	-	01
2. Servidores com Contratos Temporários	-	05	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	01	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	149	-	71

Fonte: SIAPE-Obs: Os 71 egressos, correspondem: a 13 servidores aposentados, 01 transferido para outra UPAG, 01 demitido a pedido; 02 redistribuídos para a Secretaria de Saúde Indígena, e 01 para o Ministério da Saúde – SVS.

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 26 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SIT. EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quant. de Pessoas na Sit. em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	391
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	01
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) (Lei. 8.270)	390
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	03
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	03
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Adm. para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	14
4.1. Doença em Pessoa da Família	14
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	03
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	02
5.4. Interesses Particulares	01
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	09
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	420

Fonte: SIAPE

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO 27 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	07	1	1
1.1. Cargos Natureza Especial	-		-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	04	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-0-	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-0-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	01	-	01
1.2.4. Sem Vínculo	-	01	-	-
1.2.5. Aposentados	-	01	01	-
2. Funções Gratificadas	-		01	01
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	13	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-0-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-0-	-	01
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	20	01	01

Fonte: Siape

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO 28 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	28	06	111	327	93
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	28	04	111	324	93
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	02	-	03	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	03	03	01
2.3. Funções Gratificadas	-	-	04	06	02
3. Totais (1+2)	28	06	118	336	96

Fonte: Siape

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO 29 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.Provimento de Cargo Efetivo		1	19	52	336	179	-	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	1	19	52	329	174	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	05	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	14	03	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	03	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	14	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	1	19	52	330	182	-	-	-
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 30 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
	2011	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	
	2010	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	24.533.674,95	360.496,29	14.522.412,04	1.493.498,97	2.034.604,68	4.391.321,93	-0-	287.203,82	12.659,99	95.100.166,44
	2011	13.619.670,36	223.407,63	8.425.841,02	728.096,46	1.486.333,15	1.365.867,22	-0-	-0-	42.813,62	51.784.058,42
	2010	37.622.572,43	196.923,40	29.411.390,16	8.199.326,59	7.110.931,30	1.333.878,64	-0-	-0-	83.875.022,51	335.500.090,06
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	367.800,00	-0-	30.650,00	10.216,65	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	817.333,30
	2011	217.617,14	-0-	-0-	6.129,99	6.130,00	-0-	-0-	-0-	-0-	236.007,13
	2010	159.380,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	159.380,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	60.789,45	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	60.789,45
	2011	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
	2010	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	49.262,28	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	49.262,28
	2011	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
	2010	55.609,45	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	55.609,45
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	124.706,74	-	-	-	-	-	-	-	-	124.706,74
	2011	77.309,98	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	77.309,98
	2010	130.450,39	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	130.450,39
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	85.189,67	-	-	-	-	-	-	-	-	85.189,67
	2011	34.534,48	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	34.534,48
	2010	45.800,18	-0-	4.928,90	3.277,80	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	54.006,88

Fonte: SIAPE

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

1.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO 31 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	729	12
1.1 Voluntária	639	12
1.2 Compulsória	-0-	-0-
1.3 Invalidez Permanente	60	-0-
1.4 Outras	-0-	-0-
2. Proporcional	133	01
2.1 Voluntária	120	-0-
2.2 Compulsória	9	-0-
2.3 Invalidez Permanente	4	01
2.4 Outras	-0-	-0-
3. Totais (1+2)	862	13

Fonte: Siape

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO 32 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	785	07
1.1. Integral	778	07
1.2. Proporcional	07	-0-
2. Em Atividade	-0-	-0-
3. Total (1+2)	785	07

Fonte: SIAPE

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO 33 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-0-	-0-	-0-	-0-
Concessão de aposentadoria	13	-0-	13	17
Concessão de pensão civil	25	-0-	24	26
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-0-	-0-	-0-	-0-
Concessão de reforma	-0-	-0-	-0-	-0-
Concessão de pensão militar	-0-	-0-	-0-	-0-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	35	-0-	35	-0-
Totais	73	-0-	72	43

QUADRO 34 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	-0-	-0-	-0-	-0-
Cancelamento de concessão	01	-0-	-0-	-0-
Cancelamento de desligamento	-0-	-0-	-0-	-0-
Totais	01	-0-	-0-	-0-

Fonte: SIAPE

QUADRO 35 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-0-	-0-	-0-	-0-
Concessão de aposentadoria	06	07	0	0
Concessão de pensão civil	12	08	02	03
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-0-	0	0	0
Concessão de reforma	-0-	0	0	0
Concessão de pensão militar	-0-	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	10	09	03	13
Total	28	24	05	16
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-0-	-0-	-0-	-0-
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

Fonte: SISAC

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

QUADRO 36 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-0-	-0-	-0-	-0-
Concessão de aposentadoria	96	-0-	-0-	-0-
Concessão de pensão civil	01	-0-	-0-	-0-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-0-	-0-	-0-	-0-
Concessão de reforma	-0-	-0-	-0-	-0-
Concessão de pensão militar	-0-	-0-	-0-	-0-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-0-	-0-	-0-	-0-
Totais	97	-0-	-0-	-0-

Fonte: Protocolo SCDWEB

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Apesar de não apresentar no presente relatório “indicadores gerenciais de Recursos Humanos” foi demandado para a Presidência da Fundação, a necessidade de que os mesmos sejam instituídos o mais breve possível. Esta Superintendência já se encontra fazendo levantamento dos afastamentos “por tipo de ocorrência” bem como levantando outras situações que possam ser utilizadas para a construção de indicadores que reflitam o grau de absenteísmo, dentre outros. Conforme já foi dito em tópicos anteriores, a maioria dos servidores ativos, inclusive os cedidos desta Unidade atualmente, ou já possuem tempo para aposentadoria ou encontram-se em uma faixa etária superior a 50 anos, senão vejamos em termos percentuais: 4,79% são servidores com até 30 anos; 1,02% são servidores entre 31 a 40 anos; 20,20% são servidores na faixa etária entre 41 a 50 anos; 57,53% são servidores com idade entre 51 a 60 anos e 16,43% corresponde a servidores acima de 60 anos de idade.

Esta situação evidencia a falta de renovação dos quadros da instituição apesar de lhe serem atribuídas cada vez maiores responsabilidades e atividades de grande relevância para a promoção da saúde das populações mais vulneráveis e o apoio aos municípios mais carentes, com baixo IHD – Índice de Desenvolvimento Humano e com populações abaixo de 50 mil habitantes. Não é de hoje que essa situação vem sendo exposta aos órgãos competentes para que adotem as medidas necessárias para a abertura de concurso público para a recomposição da força de trabalho e, mesmo assim, as formas disponibilizadas para contratações “temporárias” não são atrativas para a maioria dos concorrentes, tudo isto aliado também à ausência de um Plano de Cargos e Salários para a instituição bem como aos baixos salários ofertados pela mesma o que provoca naqueles que entram no quadro a necessidade de fazerem concursos mais atrativos tanto em termos de progressão funcional quanto em termos salariais cujas conseqüências são as demissões “à pedido” de servidores até com menos de dois anos de contratado.

6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

Os subitens **6.2.1**- Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão , **6.2.2** - Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrencia da Realização de Concurso Público e **6.2.3** - Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados não se adéquam à esta Superintendência, não havendo portanto, informações a serem prestadas sobre os mesmos.

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO 37 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: FUNASA/SUEST/MA													
UG/Gestão: 255010						CNPJ: 26.989.350.007/01							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	08/2009	01.689.274/0001-00	17.07.2012	16.07.2013	20	17	36	36			P
2009	L	O	11/2009	10.688.152/0001-82	01.09.2012	31.08.2013							P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SALOG

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO 38 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: FUNASA/SUEST/MA													
UG/Gestão: 255010						CNPJ: 26.989.350/0007-01							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	4	O	08/2010	41.617.168/0001-28	26.07.2012	25.07.2013	03	03					P
2008	6	O	08/2008	05.060.367/0001-14	28.07.2012	27.07.2013			02	02			P
* 2012	3	O	99/2012	00.717.511/0003-90	31.10.2012	30.10.2013			03	01			A
Observações: * Contrato celebrado pela Presi/FUNASA e disponibilizado para a SUEST/MA													
LEGENDA													
Área:				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
1. Segurança;				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
2. Transportes;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
3. Informática;				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													

- 6. Reprografia;
- 7. Telecomunicações;
- 8. Manutenção de bens móveis
- 9. Manutenção de bens imóveis
- 10. Brigadistas
- 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
- 12. Outras

FONTE: SALOG

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO 39 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	11	114	14	13	80.100,55
1.1 Área Fim	01	03	03	02	16.912,80
1.2 Área Meio	10	11	11	11	63.190,75
2. Nível Médio	18	20	18	18	61.036,64
2.1 Área Fim	04	06	04	04	22.111,67
2.2 Área Meio	14	14	14	14	38.924,97
3. Total (1+2)	29	34	32	32	141.149,19

Fonte: SIAPE

7.GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

A frota de veículos da Funasa/SUEST-MA, é composta por 26 (vinte e seis) veículos, seu uso, segue o disposto na Lei nº 1081 de 13/04/50, Decreto nº 6.403/08 e Instrução Normativa STLI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008. Diante da missão institucional da Funasa, de Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental, e voltada aos municípios com menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, a necessidade de uma frota de veículos em condições de atender esta demanda, torna-se evidente. O estado do Maranhão ocupa uma área de 331 935,507 km², conta atualmente com 217 (duzentos e dezessete) municípios. Sendo boa parte destes, alvos da missão institucional da Funasa.

7.1.1.Distribuição de veículos da frota segundo sua classificação.

A SUEST-MA conta atualmente com 26 (vinte e seis) veículos assim distribuídos :

Quadro 40 – Distribuição da frota de veículos SUEST-MA

GRUPO	UTILIZAÇÃO		CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE	TOTAL
IV - Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Corsa Wagon	02	05
			Corsa Street	01	
			Escort SW	02	
	Transporte coletivo		Mercedes Furgão	01	02
			URCQA		
			Peugeot Furgão		
	No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Pick-up 4x4 Ranger	05	18
Pick-up L-200 4x4			10		
Pick-up Frontier			03		
	Transporte de carga pesada	Caminhão,Ford Cargo	01	01	
TOTAIS				26	26

Fonte : WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb

7.1.2. Média de Anual quilômetros rodados por grupos de veículos

Quadro 41 - Média de Anual quilômetros rodados por grupos de veículos

Grupo	Utilização		Características	Media Anual	Média Mensal
IV - Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Corsa Wagon Corsa Street Escort SW	14.052	1.171
		Transporte coletivo	MercedesFurgão URCQA Peugeot Furgão URQCA	29.487	2.457
	No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Pick-up 4x4 Ranger Pick-up L-200 4x4 Pick-up Frontier	259.169	21.5978
		Transporte de carga pesada	Caminhão,Ford Cargo	24.923	2.077
TOTAIS				327.631	27.302

Fonte : WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb

7.1.3. Idade Média da Frota por grupo de veículos

Quadro – 42 - Idade Média da Frota por grupo de veículos

GRUPO	UTILIZAÇÃO		CARACTERÍSTICAS	IDADE MÉDIA
IV - Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Corsa Wagon Corsa Street Escort SW	10 anos
		Transporte coletivo	MercedesFurgão URCQA Peugeot Furgão URQCA	04 anos
	No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Pick-up 4x4 Ranger Pick-up L-200 4x4 Pick-up Frontier	04 anos
		Transporte de carga pesada	Caminhão,Ford Cargo	11 anos

Fonte : WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb

7.1.4 Custos Operacionais Anuais por grupo de veículos (manutenção, combustíveis e lubrificantes e seguros obrigatórios) em R\$.

Quadro 43 - Custos Operacionais Anuais por grupo de veículos (manutenção, combustíveis e lubrificantes e seguros obrigatórios) em R\$.

Grupo	Características	Manutenção	Seguro Obrigatorio	Combustível	TOTAL
IV - Veículos de serviços comuns	Corsa Wagon Corsa Street Escort SW	33.264,35	526,40	5.990,79	39.781,54
	MercedesFurgão URCQA Peugeot Furgão URQCA	16.889,14	351,76	8.223,47	25.464,37
	Pick-up 4x4 Ranger Pick-up L-200 4x4 Pick-up Frontier	270.498,33	1.895,04	65.786,88	338.180,25
	Caminhão,Ford Cargo	38.758,46	105,28	7.367,82	46.231,56
TOTAIS GERAIS		359.410,28	2.878,48	87.368,96	449.657,72

Fonte : WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb

7.1.5. Plano de substituição da frota.

A vida útil de um veículo, que vai do início de sua utilização até o momento em que deixe de estar operacionalmente ativo, pode ser prolongada indefinidamente, enquanto houver peças de reposição que permitam manter sua funcionalidade. Ela vai depender de fatores diversos como a qualidade intrínseca do veículo, o grau de utilização do bem, o tipo e a qualidade da manutenção, o nível de deterioração, o obsolescência, o tipo de pavimentação, a adequação do veículo, o zelo do condutor, dentre outros

A administração pública, na atualidade, baseia-se no princípio da eficiência. Portanto todo esforço para que se possa aumentar a produtividade é desejável, pois sobram verbas para aplicação em outras atividades mais essenciais ou pode-se diminuir o ônus da carga tributária sobre os contribuintes.

Neste contexto, acreditamos que em razão do uso dos veículos da nossa frota, aliado ao tempo de vida útil dos mesmos, haverá sim a necessidade de substituição de alguns destes veículos no próximo ano. A forma como serão adquiridos estes veículos, dependerá da disponibilização de recursos para tal fim.

7.1.6. Razões de escolha de aquisição em detrimento da locação.

O custo por quilometro rodado dos veículos da frota da SUEST-MA, ainda está dentro de um limite aceitável. Numa pesquisa prévia e informal realizada no mercado desta Capital, identificamos custos de locação superiores em até três vezes o custo por quilometro rodado de nossos veículos. Desta forma, entendemos que, salvo novas atribuições à missão institucional da FUNASA, que demandem maior volume de atividades fins, a atual frota da SUEST-MA, supre as necessidades desta Superintendência, atendendo as demandas das

divisões, conforme planilha em anexo, sendo, portanto desnecessários gastos com locação de veículos e condutores no momento

7.1.7.O controle de uso dos veículos da SUEST-MA:

O controle é realizado através dos boletins de tráfego (BDT's), que após devidamente preenchidos pelos condutores após suas atividades diárias, é entregue no setor de transportes (sotra), onde é conferido e lançado no sistema de Controle de Transportes via Web (SICOTWEB) para acompanhamento on-line dos órgãos de controle interno e externos.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

O item **7.2.2**. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros não se aplica a esta Superintendência Estadual em virtude da mesma não possuir imóveis locados de terceiros.

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO 44 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF MARANHÃO	84	84
	AÇAILÂNDIA**	07	07
	AMARANTE****	02	02
	ARAGUANÁ***	05	05
	BARRA DO CORDA****	04	04
	BACABEIRA****	01	01
	CAROLINA****	04	04
	CAXIAS****	06	06
	CAPINZAL DO NORTE****	02	02
	CAMPESTRE****	01	01
	CIDELÂNDIA****	02	02
	CODÓ****	04	04
	COROATÁ****	01	01
	ESTREITO***	03	03
	ITINGA DO MARANHÃO*	02	02
	IMPERATRIZ****	02	02
	JENIPAPO DOS VIEIRAS****	01	01
	MARANHÃOZINHO****	01	01
	NOVA OLINDA DO MARANHÃO***	03	03
	PEDREIRAS****	02	02
	ROSÁRIO***	04	04
	SÃO BENTO****	01	01
	SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA**	05	05
	PORTO FRANCO****	01	01
	ZÉ DOCA***	05	05
	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO****	01	01
	SÃO JOÃO DO PARAISO****	01	01
	SÃO JOÃO DO SÓTER****	01	01
	SANTA LUZIA DO PARUÁ****	01	01
	SÍTIO NOVO DO MARANHÃO****	01	01
	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS****	02	02
	VIANA****	01	01
	SÃO LUIS*****	03	03
PINHEIRO****	02	02	
PINDARÉ-MIRIM****	01	01	
SÃO JOÃO DOS PATOS****	01	01	
Subtotal Brasil	84	84	
Total (Brasil)	84	84	

OBS:* Municípios que possuem Unidades de Saúde e terrenos. **Municípios que possuem Unidades de Saúde, residências funcionais e terrenos. *** Municípios que possuem Unidades de Saúde, residências funcionais. **** Municípios que possuem somente Unidades de Saúde. *****Sede da Superintendência e parte administrativa

7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

QUADRO 45 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações	
255010	0711.00009.500-1	5	3	68.484,08	21.06.2000	-	-	-	
255010	0731.00079.500-8	5	3	471.049,57	21.06.2000	-	-	-	
255010	0753.00009.500-7	5	3	358.971,01	21.06.2000	-	-	-	
255010	0753.00010.500-2	5	3	27.404,16	21.06.2000	-	-	-	
255010	0763.00011.500-5	5	3	733.646,33	23.06.2000	-	-	-	
255010	0769.00014.500-0	5	3	77.349,33	21.06.2000	-	-	-	
255010	0837.00009.500-1	5	3	598.158,28	23.06.2000	-	-	-	
255010	0861.00008.500-9	5	3	53.917,38	23.06.2000	-	-	-	
255010	0861.00009.500-4	5	3	53.312,58	23.06.2000	-	-	-	
255010	0867.00002.500-5	5	3	86.760,90	23.06.2000	-	-	-	
255010	0869.00020.500-0	5	3	17.976,80	21.06.2000	-	-	-	
255010	0869.00021.500-5	5	2	190.141,52	21.06.2000	-	-	-	
255010	0891.00005.500-4	5	3	409.741,29	23.06.2000	-	-	-	
255010	0907.00003.500-3	5	3	76.135,99	08.08.2002	-	-	-	
255010	0919.00006.500-3	5	3	67.485,00	16.10.2000	-	-	-	
255010	0921.00548.500-2	21	3	186.466,87	21.06.2000	-	-	-	
255010	0921.00549.500-8	21	3	361.401,60	21.06.2000	-	-	-	
255010	0941.00007.500-5	5	3	125.255,81	21.06.2000	-	-	-	
255010	0949.00002.500-3	5	3	166.897,83	21.06.2000	-	-	-	
255010	0961.00016.500-9	5	3	67.877,60	21.06.2000	-	-	-	
255010	0961.00017.500-4	5	3	475.518,37	21.06.2000	-	-	-	
255010	0963.00005.500-5	5	3	674.283,88	21.06.2000	-	-	-	
Total							22	22	

Fonte: Obs: Informação dos imóveis cadastrados no SPIUNET

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO 46 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 				X	
	Visando a economia na manutenção.				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 				X	
	Declaração de sustentabilidade ambiental apresentada pelos fornecedores				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 				X	
	Redução do consumo de energia elétrica				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 				X	
	Papel reciclado				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 	X				
	Sim ()		Não ()		
			NA		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 					X
	Exigência de documento probatório ref. Sustentabilidade ambiental				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 					X
Através da Agenda A3P					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 					X
Através da Agenda A3P					
<p>Considerações Gerais: A avaliação foi feita em reunião do Colegiado Regional de Gestão composto pelas chefias das divisões, serviços e pelo Superintendente Estadual, sendo que nessas ocasiões todas as chefias são orientadas e cobradas acerca do estímulo à redução dos gastos com energia elétrica, água e bens de consumo, além de serem conscientizados sobre a necessidade de emissão de pedidos de compras e/ou serviços contemplem questões de sustentabilidade ambiental.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO 47 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores
em R\$
1,00

Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	1.444	1.663 resma	2.389	R\$ 10,20	R\$ 11,58	R\$ 8,80
Água de provedora	2.221 m ³	4.067,32m ³	6.675m ³	26.949,87	34.576,05	66.806,59
Água Mineral	180	190	190	720,00	280,00	280,00
Energia	514.782,06	472.079,61kw/h	488.884,67	245.205,08	209.120,44	210.696,03
			Total			

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Obs: No item 9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício- Não foram registradas ocorrências de atrasos no exercício.

9.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO 48 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	035.487/2011-9	272/2012	01	Recomendação	Controle n°. 46389-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNASA					2207
Descrição da Deliberação					
Que em vista que os efeitos financeiros dos atos de concessão em análise se exauriram antes de seu processamento pela Corte pelo falecimento dos interessados: Edmundo Soares do Nascimento, Francisco Macedo de Oliveira, José Alves Pereira e Manoel do Nascimento Silva(aposentadoria)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERAH/SOCAD					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações em ficha funcional					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Após análise do TCU, das informações prestadas, foram consideradas prejudicados por perda de objeto os atos constantes do processo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As informações da análise, do processo foram atendidas em tempo, em decorrência das mesmas já estarem de posse desta Unidade.					

QUADRO 48.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	011.374/2012-8	2866/2012	1	Determinação	Controle nº. 51329/TCU/sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNASA					2207
Descrição da Deliberação					
Considerar ilegal e recusar o registro aos atos de pensão civil em favor de Ana Carolina Vieira , Maria dos Santos Araujo, Paula Cristina Vieira de Moraes e Virginia de Fátima Moraes Ratiel de Souza					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERAH/SOCAD					2207
Síntese da Providência Adotada					
Atendido através do Ofício nº. 1070 de 13.07.2012					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Suspensão de pagamentos decorrentes das concessões de pensões civis considerados ilegais, emissão de novo ato de pensão , livre de irregularidade detectadas, com reversão da cota parte para os devidos beneficiários.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As informações da análise, do processo foram atendidas em tempo por essa Unidade.					

QUADRO 48.2 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	011.057/2012-2	2580/2012	1	Determinação	Controle nº. 51456/TCU/sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNASA					2207
Descrição da Deliberação					
Cadastramento de novos atos no sistema SISAC, no prazo de 60 (sessenta) dias, referente a aposentadoria de: Aldeni Bezerra Lisboa; Antonio Carlos Aguiar; Antonio Pereira dos Santos; Aracati Simas Abreu; Ariosvaldo Ribeiro Cavalcante; Augusto Ribeiro da Costa; Benedito Calixto Costa; Benedito Conde dos Santos; Carlos Alberto Cruz Assunção; Carlos Mendes; Cleves Chagas Souza; Francisco Soares de Andrade; Francisco de Assis Costa; Licléia Francisca Rocha Gomes. Lourdes Amélia Miranda Santos; Raimundo Nonato Gaspar Serra; Raimundo Nonato Moreira; Raimundo Nonato da Silva Rocha; Roberto Lobo do Nascimento e Roberval Muniz Gonçalves.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERAH/SOCAD					2207
Síntese da Providência Adotada					
Atendido através do Ofício nº. 899 de 22.06.2012					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foram adotadas as providências no sentido de sanar as inconsistências verificadas nas concessões de aposentadoria dos servidores.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As informações da análise, do processo foram atendidas em tempo por essa Unidade.					

QUADRO 48.3 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC.00.978/2011-6	6055/2011	1	Determinação	1ª. Câmara
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNASA					2207
Descrição da Deliberação					
No prazo de 60 dias encaminhar através do SISAC, novos atos de pensão civil dos interessados					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH/SOCAD					2207
Síntese da Providência Adotada					
Atendido em 31.08.2011, através do encaminhamento de novo SISAC					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi analisado pela controladoria da União e julgado legal pelo TCU					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As informações da análise, do processo foram atendidas em tempo por essa Unidade.					

9.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO 50 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA(2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	DILIGENCIA Nº 245/2011/CGU	1 e 2 CGU	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA(2207)
Descrição da Recomendação			
Sanar inconcistencia verificadas no processo de concessão de aposentadoria de ROBERTO SOARES FREITAS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEREH/SOCAD/CONCESSÃO			2207
Síntese da Providência Adotada			
Atendido através do Ofício nº. 854/2012			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Apresentação da CTS, homologada pelo INSS; Preenchimento dos anexos do ato no SISAC; Encaminhamento o ato e processo 25170.003.288/2009-90			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Demora no antedimento pelo INSS, das solicitações de CTS.			

QUADRO 50.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA(2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	OS: 244043-Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.1.1.2. Nº Constatação: 027	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNAS A, de 24.09.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA(2207)
Descrição da Recomendação			
<p>Nº Recomendação: 001 Tomar providências no sentido garantir um local apropriado para o arquivamento de documentos/processos; Promover, na medida do possível, a recuperação dos documentos/processos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			FUNASA(2207)
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Administração informa que os serviços de recuperação da área na qual será alocado o arquivo morto encontram-se finalizados (sic). Atualmente, encontra-se em fase de estudo o processo para contratação de empresa especializada na organização de arquivos documentais da SUEST/MA. (cópia anexa)</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A área já se encontra adequada para receber o arquivo.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Devido a complexidade dos serviços, não foram identificadas empresas no Estado do Maranhão que proceda esse tipo de serviço, sendo que a Presidência está providenciando uma contratação que atenda todas as demandas nacionais.</p>			

QUADRO 50.2 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA(2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	OS: 201108826- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.4 N° Constatação: 050	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNAS A, de 24.09.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA(2207)
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001-Comprovar junto aos órgãos de controle interno e externo o cumprimento de todas as recomendações e/ou determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União, ainda pendentes de atendimento, conforme tabela apresentada neste item (Campo "Constatação").			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PUBLICA /GABINETE			FUNASA(2207)
Síntese da Providência Adotada			
Envio de cópias de extratos do SIAFI com informações dos convênios, assim como números dos processos de TCEs já instaurados e status da situação de cada convênio.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhoria nos controles e o atendimento pleno da recomendação da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As dificuldades residem basicamente em relação às cobranças que devem ser feitas á Presidência, as quais terminam por sobrecarregar esta Superintendência, tendo em vista que o número de Convênios a ser firmado é definido no nível central.			

QUADRO 50.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE				FUNASA (2207)	
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria			Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108826- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR			2.2.1.11 N° Constatação: 030 - N° Recomendação: 002	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG	
FUNASA				FUNASA (2207)	
Descrição da Recomendação:					
Quanto à impropriedade "b", recomenda-se ao gestor inserir no Relatório de Gestão da SUEST/MA (Quadro 11.3) a respectiva data de avaliação dos imóveis;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
DIADM/SOPAT				FUNASA (2207)	
Síntese da providência adotada:					
Inserida a informação no Relatório de Gestão 2012 – Recomendação atendida.					
Síntese dos resultados obtidos					
Concedido novo prazo para 31.12.2013 para apresentação das medidas adotadas					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

9.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício

QUADRO 51 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	FUNASA(2207)
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	OS: 224403- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.1.1.4. Nº Constatação: 027	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA(2207)
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003-Promover a imediata atualização dos dados de todos os servidores da UJ no SIAPECAD.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
<p>"A conclusão dos trabalhos de atualização dos dados funcionais no SIAPECAD ainda não ocorreu em virtude da necessidade de refazer quase que 80% da contagem dos tempos de serviço (tempo insalubre) dos servidores dos quais mais de 85% são beneficiados pelas medidas estabelecidas por força do Acórdão TCU 2008/2006; ON-SRH/MPOG 03 e 07, mandado de Injunção STF 880/2009 e Memorando Circular 181/2010/CGERH/DEADM/FUNASA, de 23.11.2010. Anexo VI e um exemplo da publicação da concessão do tempo encontra-se no anexo V. Este procedimento de recontagem demandou inicialmente a desavervação das ocorrências que já se encontravam cadastradas para em seguida refazer todos os processos o que vem sendo feito pela Seção de cadastro."</p> <p>Obs: Faltou informar a situação no último Plano de Providências.</p>			FUNASA(2207)
Síntese da Providência Adotada			
Estão sendo feitas todas as atualizações, a falha deu-se em função da falta de informação sobre o ponto de auditoria no último Plano de Providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ainda necessita de avaliação – CONCESSÃO DE NOVO PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30.06.2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Carência de pessoal para a atualização sistemática no sistema além da ocorrência relacionada ao mandado de Injunção sobre insalubridade.			

QUADRO 51.1 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	244043- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.1.1.3 N° Constatação: 030 - N° Recomendação: 002	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Realizar levantamento dos valores pagos indevidamente aos servidores que continuaram recebendo proventos como “Ativo Permanente” e proceder o ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEREH/SOCAD			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Situação regularizada, procedemos o levantamento dos valores através de planilhas, para ressarcimento ao erário.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento dos registros evidenciados – Recomendação não aceita como atendida em sua totalidade sendo concedido novo prazo para 30.06.2013			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prejudicado por não termos perfil, a nível de Suest para realizarmos esse tipo de correções. Só o nível central .			

QUADRO 51.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	244043- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.1.1.3- N° Constatação: 025 - N°	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 002-Realizar levantamento de possíveis valores pagos indevidamente e promover ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEREH/SOCAD			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Feito levantamento e os valores pagos indevidamente foram identificados, e providencias tomadas para ressarcimento ao erário . Estamos providenciando revisão dos adicionais, para verificar a continuidade das atividades desenvolvidas em áreas insalubres pelos servidores, assim como confirmação de que o servidor continua ou não em ambiente insalubre.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação parcialmente atendida, havendo apenas a necessidade de fortalecer os controles através do acompanhamento sistemático,junto aos gestores locais, no que se refere à manutenção do servidor no exercício da atividade insalubre. Sendo concedido novo prazo para conclusão dos trabalhos: 30.06.2013			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A supervisão dessas atividades, fica prejudicado por não termos por parte dos gestores informações periódicas da continuidade ou não de atividades insalubres por parte do servidor.Não existe morosidade na conclusão do implemento da recomendação, pois dependemos de informações das chefias e gestores municipais, e a comunicação é feita sempre por correspondências encaminhadas por malotes.Continuamos com os procedimentos de atualização, mediante os lançamentos das averbações, para tanto temos que manter os procedimentos já informados e esclarecidos anteriormente.			

QUADRO 51.3 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	244043- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.1.1.1- N° Constatação: 003	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001 - Fazer as gestões necessárias na Presidência da Instituição para que seja iniciado novo procedimento apuratório em que se identifiquem as despesas pendentes a serem pagas e os responsáveis pelas impropriedades cometidas. Caso não haja previsão orçamentária para a cobertura dos gastos já em 2010, o montante apurado deverá constar da proposta orçamentária da Fundação para 2011.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
SOLICITADA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCEDIDO ATÉ 30.06.2013			
Síntese dos resultados obtidos			
Os processos já estão quase em sua totalidade concluídos, inclusive emitidos termos de reconhecimento de dívidas e solicitação de orçamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldades de comprovar a efetividade dos gastos realizados de forma irregular por ex-gestores, devido ao lapso temporal, carecendo de segurança jurídica para proceder a conclusão da recomendação.			

QUADRO 51.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	244043- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.1.1.1- N° Constatação: 003	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 002 - Proceder ao registro dos valores apurados na conta 2.1.2.1.1.11.00 (Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos), tão logo seja confirmado o valor do passivo..			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
SOLICITADA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCEDIDO ATÉ 30.06.2013			
Síntese dos resultados obtidos			
Os processos já estão quase em sua totalidade concluídos, inclusive emitidos termos de reconhecimento de dívidas e solicitação de orçamento. Sendo que nos foi informado pelo nível central que somente serão inscritos caso os recursos para reconhecimento de dívidas não sejam suficientes.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldades de comprovar a efetividade dos gastos realizados de forma irregular por ex-gestores, devido ao lapso temporal, carecendo de segurança jurídica para proceder a conclusão da recomendação.			

QUADRO 51.5 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	224403- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.1.1.3 N° Constatação: 024 - N° Recomendação: 002	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
A FUNASA/MA deverá deflagrar procedimento disciplinar próprio, com o fito de apurar quem deu causa a extensão indevida de contrato.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE/PRESIDENCIA			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Foi instaurado pela Corregedoria/PRESIDENCIA o Processo Administrativo Disciplinar, em 27.08.2010, nº 25100.030.152/2010-10 o qual encontra-se em tramitação naquela Corregedoria aguardando julgamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de governabilidade para proferir o julgamento do processo, dependendo exclusivamente da Corregedoria no nível central.			

QUADRO 51.6 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	224403- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.1.1.3 N° Constatação: 022 - N° Recomendação: 002	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Restaram pendentes informações sobre providências relacionadas à instauração de procedimentos administrativo em desfavor da Empresa MASP - Maranhense Serviços Profissionais Ltda., com vistas a se obter indenização ao erário (alínea "d" do despacho publicado às fls. 3, do Boletim de Serviço nº 005, de 31/1/2011).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SALOG			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
O Procedimento para aplicação de penalidade e ressarcimento ao erário já foi aberto e encontra-se em andamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de governabilidade para proferir o julgamento do processo, dependendo exclusivamente da Corregedoria no nível central.			

QUADRO 51.7 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa:			Código SIORG	
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)	
Recomendações do OCI				
Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida
01	244043- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR		2.1.1.3 N° Constatação: 037 - N° Recomendação: 001	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG	
FUNASA			FUNASA (2207)	
Descrição da Recomendação:				
A FUNASA/CORE/MA deverá formular novos indicadores de desempenho para as suas atividades meio e finalísticas, de forma que sejam considerados também aspectos de eficiência e de efetividade da gestão e que se prestem a diagnósticos úteis à tomada de decisão.				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação			Código SIORG	
PRESIDENCIA			FUNASA (2207)	
Síntese da providência adotada:				
No Exercício foram formulados vários indicadores que refletem os resultados das áreas finalísticas da instituição restando apenas construir indicadores para a área de recursos humanos.				
Síntese dos resultados obtidos				
Concedido novo prazo para 30.06.2013				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor				
Falta de governabilidade para elaborar os indicadores dependendo da Presidência para tal finalidade.				

QUADRO 51.8 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.1 N° Constatação: 49 - N° Recomendação: 001	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Providenciar nos processos licitatórios futuros a correção das falhas identificadas e providenciar a capacitação do pessoal envolvido com a execução dos procedimentos licitatórios			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SOMAT/CPL			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita de maiores comprovações quais sejam: Embora o Gestor tenha relatado que os servidores da Unidade foram capacitados (três ao todo), inclusive por meio de curso oferecido pela CGU, não restou claro se houve ou não a correção das falhas identificadas nos processos licitatórios, quais sejam: exigência restritiva à competitividade, contratação de objeto diferente do licitado e por preço superior ao praticado no mercado, dentre outras falhas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Necessita-se de maiores orientações para atendimento do item em questão.			

QUADRO 51.9 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.1 N° Constatação: 49 - N° Recomendação: 002	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer rotinas no sentido de tornar o controle interno mais eficiente, com vistas a detectar impropriedades/irregularidades nos processos licitatórios realizados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SOMAT/CPL			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita de maiores comprovações quais sejam: O gestor informa que estão sendo adotados procedimentos de revisão dos processos licitatórios por mais de um servidor, o que segundo ele, mitigará a ocorrência de impropriedades, todavia, não restou claro a finalização desses procedimentos e sua efetividade quanto a solução das impropriedades .			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Necessita-se de maiores orientações para atendimento do item em questão.			

QUADRO 51.10 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.1 N° Constatação: 49 - N° Recomendação: 003	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Em conjunto com a SESAI, e sob à luz das impropriedades/irregularidades detectadas nesses processos licitatórios, avaliar economicamente sobre a viabilidade da continuação dos contratos ainda vigentes ou a realização de novos processos licitatórios para os itens em questão.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SOMAT/CPL			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita de maiores comprovações quais sejam: O Gestor informou que encaminhou ofício ao gestor local com a recomendação desta Controladoria, todavia não restou claro se houve ou não avaliação quanto a viabilidade de continuação dos contratos ainda vigentes, bem como avaliação da necessidade de realização de novos processos licitatórios para saneamento das impropriedades/irregularidades encontradas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Necessita-se de maiores orientações para atendimento do item em questão.			

QUADRO 51.11 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108826- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.2 N° Constatação: 41 - N° Recomendação: 001	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
A Coordenação Regional da FUNASA no Estado do Maranhão deverá efetuar minucioso levantamento do estoque de convênios sob sua responsabilidade em relação aos procedimentos de acompanhamento/avaliação, com identificação, em especial, dos casos em que as obras encontram-se paralisadas e sob risco de perda total dos investimentos já realizados, inclusive quanto ao prejuízo potencial ao Erário, submetendo tal levantamento à Presidência da Fundação com proposta de atuação e indicação dos recursos humanos/materiais necessários.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIESP			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita de maiores comprovações quais sejam: O gestor informa que o levantamento do estoque de convênio foi dado como concluído desde a sua última manifestação, encaminhada a esta CGU por meio do Ofício 1161/GAB/SUEST/FUNASA. Todavia, o trabalho a ser realizado para saneamento do passivo ainda não foi iniciado, tendo apenas uma programação de viagens que não foi apresentado a esta Controladoria. Assim, a referida recomendação não foi plenamente atendida, uma vez que o estoque de passivo ainda encontra-se pendente de resolução.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Necessita-se de maiores orientações para atendimento do item em questão.			

QUADRO 51.12 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108826- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.3 N° Constatação: 49 - N° Recomendação: 002	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Rever a concessão do adicional de insalubridade para os servidores ocupantes dos cargos de agente administrativo, artífice de manutenção de veículo, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, ecônomo, mecânico, técnico em cartografia, motorista e vigilante, já que o laudo ambiental apresentado não prevê a concessão para os mesmos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEREH/SOCAD			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita de maiores comprovações quais sejam: Conforme informa o Gestor, o trabalho de revisão das concessões de insalubridade ainda não foi finalizado, o que demonstra que a recomendação não foi plenamente atendida. Assim, Pede-se finalizar o referido trabalho de revisão demonstrando o quadro atualizado das medidas adotadas acerca das providências e encaminhamentos realizados para cada cargo elencado, a saber: agente administrativo, artífice de manutenção de veículo, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, ecônomo, mecânico, técnico em cartografia, motorista e vigilante.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Necessita-se realizar levantamento mais minucioso sobre a questão com urgência.			

QUADRO 51.13 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.5 N° Constatação: 10 - N° Recomendação: 001	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas com vistas a: a) utilizar critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações; b) adquirir bens que são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável; c) adquirir bens fabricados por fonte não poluidora e por materiais que não prejudicam a natureza; d) exigir das licitantes certificação ambiental; e) priorizar a aquisição de bens/produtos reciclados, passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento; f) utilizar nas licitações projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, que possuam exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental; e g) promover junto aos servidores campanhas de conscientização sobre a necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEREH/SOCAD			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita de maiores comprovações quais sejam: Gestor enviou cópia do processo licitatório para aquisição de papel eco-reciclado, datado de 05/06/2012, contendo Pedido de Bens e Serviços, Termo de Referência e Despacho. Na justificativa do Pedido, foi relatada a necessidade de aquisição de papel eco-reciclado, conforme IN nº I, de 19/01/2010, a qual dispõe sobre aquisição de bens e serviços, obras que deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental. <u>Todavia, não restou demonstrado a recomendação sobre atividades de conscientização dos servidores da FUNASA sobre a necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais.</u>			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Faltou apresentar relatórios sobre as atividades da implantação da Agenda A3P e da participação dos servidores nos eventos.			

QUADRO 51.14 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.6 N° Constatação: 20 - N° Recomendação: 001	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se à Superintendência Estadual da FUNASA/MA revisar o quantitativo de recursos humanos da Unidade, incluindo os que estão afastados (licença, cedidos, etc) e promover a atualização no SIAPE			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEREH/SOCAD			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita de maiores comprovações quais sejam: O Gestor afirma em sua manifestação que ocorreu mudança na chefia do Serviço de Recursos Humanos e que tomará as providências para regularização das divergências do número total de servidores da Unidade. Entende-se a Unidade ainda está se organizando para então realizar a revisão do quantitativo de Recursos Humanos da Unidade, bem como a atualização no SIAPE, para então sanar as incongruências existentes e atender a recomendação desta Controladoria. NECESSITA-SE APENAS COMPROVAR A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO SIAPE.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
FALTA O SOCAD apresentar a comprovação da atualização.			

QUADRO 51.15 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.6 N° Constatação: 20 - N° Recomendação: 002	Ofício n°1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se à Unidade instituir Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos, como forma de medir o desempenho dos aspectos (processos/atividades) relacionados à área de Recursos Humanos e assim tornar possível a sua observação, avaliação e correção do andamento do referido processo/atividade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRESIDENCIA			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita de maiores comprovações quais sejam: Embora o Gestor relate que já iniciou estudo para criação de novos indicadores, com diagnóstico para reestruturação organizacional, este trabalho não encontra-se finalizado, sendo que o seu produto é o que irá subsidiar a instituição de novos indicadores para toda a Unidade, incluindo Recursos Humanos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto frágil: falta de governabilidade, aguardando a Presidência decidir sobre a questão.			

QUADRO 51.16 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.7 N° Constatação: 38 - N° Recomendação: 001	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Fazer constar em seus instrumentos de planejamento (Plano Institucional e Plano Operacional) diagnósticos, probabilidades e meios de mitigação de riscos, níveis de riscos operacionais, acompanhamento/atualização dos riscos identificados, mensuração e classificação dos riscos, como forma de avaliar os riscos relativos aos objetivos e metas traçados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRESIDÊNCIA/SUEST			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita de maiores comprovações quais sejam: A recomendação solicita que em seus instrumentos de planejamento constem diagnósticos, probabilidades, e meios de mitigação de riscos, níveis de riscos operacionais, acompanhamento / atualização dos riscos identificados, mensuração e classificação dos riscos, como forma de avaliar os riscos relativos aos objetivos e metas traçados. Embora o Gestor concorde com a recomendação, não restou claro que irá implementar ações que visam atender a recomendação, mas tão somente ações que atenderão pontualmente os dois maiores problemas já detectados pela Unidade. Convém ressaltar que a recomendação feita tem como objetivo prevenir riscos, com o fortalecimento do sistema de controle interno da unidade, realizando diagnóstico de riscos de todas as áreas, de forma a minimizar falhas no controle interno institucional.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto frágil: falta de governabilidade, aguardando a Presidência decidir sobre a questão.			

QUADRO 51.17 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.7 N° Constatação: 38 - N° Recomendação: 002	Ofício n°1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Programar reuniões do colegiado regional de gestão (chefias das divisões, serviços e pelo Superintendente Estadual) periodicamente, ao longo do exercício, com objetivo de avaliar se os controles internos existentes estão sendo eficientes e eficazes para a Unidade e subsidiam a tomada de decisões.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GAB/DIADM/DIESP/SECON/SESAN/SEREH			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita de maiores comprovações quais sejam: Foram enviadas para análise cópias de memorandos e de registros de atas de reuniões do Colegiado Regional de Gestão, nas quais verifica-se que há reuniões ordinárias para discussão, deliberação e encaminhamentos de diversos assuntos administrativos da Unidade. No entanto, a recomendação pede que haja reuniões de avaliação dos controle internos da Unidade, verificando se estão sendo eficazes e eficientes e se subsidiam tomada de decisões, o que não foi demonstrado nas cópias dos registros de atas das reuniões realizadas, esta pauta em específico.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Questão a ser implementada No COREGE			

QUADRO 51.18 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.8 N° Constatação: 013 - N° Recomendação: 001	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Capacitar servidores e formar força-tarefa para regularizar as pendências relacionadas aos registros, correções e atualizações de dados no SPIUnet.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SOPAT/SEREH/SECAP			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita-se implementar as medidas recomendadas:Conforme manifestação do Gestor, a Unidade ainda não regularizou a situação dos seus imóveis junto aos cartórios, bem como não realizou o treinamento recomendado. Ressalta-se que o referido problema já havia sido constatado em auditoria anterior (OS 201108826, constatação 030), com a seguinte descrição sumária: "Fragilidades nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, tais como:divergências entre registros no SPIUnet e Relatório de Gestão, ausência de data de avaliação de imóveis, avaliações vencidas, imóveis pendentes de regularização e imóveis não cadastrados no SPIUnet". Assim, verifica-se que a Unidade já tinha conhecimento dessas irregularidades, todavia ainda não tomou as providências necessárias para regularizar as pendências relacionadas aos registros, correções e atualizações de dados da SPIUnet. Embora o Gestor tenha exposto as dificuldades vivenciadas pela Unidade para regularização dos imóveis, tais dificuldades não o isenta das responsabilidades de zelar pelo patrimônio da Unidade.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Necessita-se cobrar com mais ênfase aos setores responsáveis pela implementação das tarefas.			

UADRO 51.19 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.9 N° Constatação: 018 - N° Recomendação: 001	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se a implantação de controles administrativos mais eficazes, com definições claras das atribuições e responsabilidades dos agentes responsáveis pelo registro dos atos de pessoal, que garantam de forma tempestiva o cumprimento do disposto no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEREH/SOCAD/APOSENTADORIA			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita-se implementar as medidas recomendadas: O Gestor apresentou formulário de Controle Mensal de Acompanhamento do Lançamento dos Atos e Aposentadoria e Pensões no SISAC, do mês de agosto, com três aposentadorias e três pensões. Todavia, não consta no referido formulário os nºs dos processos, nomes dos servidores em questão, nºs do SISAC para os atos já lançados. Dessa forma, faz-se necessário aprimorar o instrumento de controle, completando-o com as informações citadas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Necessita-se cobrar com mais ênfase aos setores responsáveis pela implementação das tarefas e intensificar os monitoramentos sobre as atividades desenvolvidas por cada área.			

QUADRO 51.20 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.10 Nº Constatação: 043 - Nº Recomendação: 001	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Capacitar servidores e formar força-tarefa para instauração, conclusão e remessa dos autos da Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas da União.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita-se implementar as medidas recomendadas: O Gestor relata em sua manifestação que foi capacitado um servidor (consta cópia de mensagem eletrônica relativa ao aviso de pagamento da viagem realizada para treinamento em serviço) com experiência em TCE para disseminação dos novos procedimentos de Tomada de Contas Especial, o qual está com a responsabilidade de monitorar sistematicamente todas as Tomadas de Contas a serem instauradas. Todavia, do resultado do levantamento realizado pela Unidade, restam ainda 13 TCEs a instaurar, o que demonstra que o trabalho ainda não foi plenamente finalizado, conforme recomendação desta Controladoria.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Necessita-se cobrar com mais ênfase aos setores responsáveis pela implementação das tarefas e intensificar os monitoramentos sobre as atividades desenvolvidas por cada área.			

QUADRO 51.21 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.10 Nº Constatação: 043 - Nº Recomendação: 002	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Realizar estudos com vistas a comprovar a deficiência de pessoal nas atividades relacionadas as transferências voluntárias.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE/PRESIDENCIA			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita-se implementar as medidas recomendadas: O Gestor informa que a insuficiência de servidores na instituição consta no Relatório de Gestão de 2011 e que já é de conhecimento da Presidência da FUNASA tal situação. <u>No entanto, em verificação realizada no referido relatório de gestão, não restou comprovado estudo ou levantamento realizado pela Unidade acerca da insuficiência de servidores, assim como não há indicadores gerenciais de recursos humanos estabelecidos. Ressalta-se que o Gestor não informa quais procedimentos ou estudos estão sendo realizados pela Superintendência para comprovação da falta de pessoal e principalmente, o diagnóstico do levantamento de pessoal necessário para suprir a demanda de trabalho relacionado às transferências voluntárias, bem como em outras áreas.</u>			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 30.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de governabilidade para decisão sobre indicadores de RH além da questão relativa a pessoal já encontrar-se na presidência.			

QUADRO 51.22 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108826- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.11 N° Constatação: 030 - N° Recomendação: 001	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Quanto às impropriedades "a" e "e", recomenda-se ao gestor registrar todos os bens imóveis sob responsabilidade da UJ no SPIUnet;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SOPAT			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita-se implementar as medidas recomendadas:A referida constatação já havia sido prorrogada (para 30/06/2012), bem como reiterada durante os trabalhos de auditoria de gestão realizados em 2012, com a inclusão da recomendação de capacitar servidores e formar força-tarefa para regularizar as pendências relacionadas aos registros, correções e atualizações no SPIUnet. O gestor se manifestou pedindo mais uma vez prorrogação de prazo para regularização dos imóveis para dezembro de 2013, pelos motivos expostos em sua justificativa. Assim, será concedido ao Gestor o prazo solicitado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 31.12.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dependência do funcionamento do Programa Spiunet além da dificuldade de atualização financeira dos imóveis.			

QUADRO 51.23 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108826- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.11 N° Constatação: 030 - N° Recomendação: 003	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Quanto à impropriedade "c", recomenda-se ao gestor realizar avaliação dos bens imóveis sob responsabilidade da UJ, que estiverem com data de avaliação vencida.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SOPAT			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita-se implementar as medidas recomendadas: A referida constatação já havia sido prorrogada (para 30/06/2012), bem como reiterada durante os trabalhos de auditoria de gestão realizados em 2012, com a inclusão da recomendação de capacitar servidores e formar força-tarefa para regularizar as pendências relacionadas aos registros, correções e atualizações no SPIUnet. O gestor se manifestou pedindo mais uma vez prorrogação de prazo para regularização dos imóveis para dezembro de 2013, pelos motivos expostos em sua justificativa. Assim, será concedido ao Gestor o prazo solicitado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 31.12.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dependência do funcionamento do Programa Spiunet além da dificuldade de atualização financeira dos imóveis.			

QUADRO 51.24 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108826- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.11 N° Constatação: 030 - N° Recomendação: 004	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Quanto à impropriedade "d", recomenda-se ao gestor realizar o registro imobiliário patrimonial de todos os bens imóveis sob responsabilidade da UJ.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SOPAT			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita-se implementar as medidas recomendadas: A referida constatação já havia sido prorrogada (para 30/06/2012), bem como reiterada durante os trabalhos de auditoria de gestão realizados em 2012, com a inclusão da recomendação de capacitar servidores e formar força-tarefa para regularizar as pendências relacionadas aos registros, correções e atualizações no SPIUnet. O gestor se manifestou pedindo mais uma vez prorrogação de prazo para regularização dos imóveis para dezembro de 2013, pelos motivos expostos em sua justificativa. Assim, será concedido ao Gestor o prazo solicitado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 31.12.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dependência do funcionamento do Programa Spiunet além da dificuldade de atualização financeira dos imóveis, bem como a mudança de gestores nos municípios influenciam sobremaneira para aumentar as dificuldades de regularização.			

QUADRO 51.25 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.12 N° Constatação: 015 - N° Recomendação: 001	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos à UJ implantar controle administrativo de entrega e cobrança das Declarações de Bens e Rendas pelos servidores obrigados a apresentá-las conforme a Lei nº 8.730/93, de forma a possibilitar tempestivamente a identificação dos servidores que não as entregaram para posterior cobrança.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEREH			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita-se implementar as medidas recomendadas: Gestor informou que foi criado instrumento de controle anual das entregas das Declarações de Bens e Rendas, instrumento este encaminhado para esta Controladoria. Todavia, a referida planilha, denominada "Controle de Declaração de Imposto de Renda de Cargos Comissionados/FCT", não dispõe de itens que comprovam a entrega tempestiva das declarações, tendo em vista que não constam informações importantes como data de entrega, tampouco assinatura de confirmação de recebimento. Nesse sentido, não restou demonstrado o atendimento pleno da recomendação, que pede a implantação de controle administrativo de entrega e cobrança das Declarações de Bens e Rendas pelos servidores obrigados a apresentá-las conforme a Lei nº 8.730/93, de forma a possibilitar tempestivamente a identificação dos servidores que não as entregaram para posterior cobrança. <u>Assim, recomenda-se aprimorar o instrumento de controle elaborado pela pela Unidade.</u>			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 31.03.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os controles já foram fortalecidos.			

QUADRO 51.26 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.13 Nº Constatação: 056 - Nº Recomendação: 001	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Manter controle sobre os prazos de prestação de contas de convênios e adotar as medidas cabíveis em caso de inadimplência.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECON/DIESP			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita-se implementar as medidas recomendadas: Conforme relatório de auditoria, foram encontrados processos de transferências voluntárias com mais de 1000 dias de atraso para realização dos procedimentos necessários quanto a prestação de contas e instauração de Tomada de Contas Especial para os casos de inadimplência. A manifestação do Gestor relatada no Plano de Providências Permanente não corresponde ao que foi constatado, tampouco corresponde ao que o próprio Gestor informou no Relatório de Auditoria, quando foi questionado a se manifestar, tendo reconhecido o baixo grau de acompanhamento dos convênios durante o exercício e a morosidade para análise das prestações de contas de transferências voluntárias por parte da Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP. <u>Embora o gestor relate em sua manifestação que os prazos são cumpridos, não restou comprovado se os processos outrora apontados estão com suas pendências definitivamente sanadas.</u>			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 31.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO 51.27 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.13 N° Constatação: 056 - N° Recomendação: 002	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer rotinas e controles administrativos mais eficazes, de forma que a identificação das transferências voluntárias fiscalizadas por UJ que necessitam de aviso, cobrança e análise das prestações de contas se torne mais célere.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECON/DIESP			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita-se implementar as medidas recomendadas: O Gestor informa que com a implantação do SICONV, os controles recomendados permitem o acompanhamento sistemático dos prazos relacionados às vigências e prestação de contas pelo próprio sistema. Todavia, conforme relatório de auditoria, existem processos com prazos de mais de 1000 dias de atraso para realização dos procedimentos necessários para os casos de inadimplência. <u>A manifestação do Gestor relatada no Plano de Providências Permanente não corresponde ao que foi constatado, tampouco corresponde ao que o próprio Gestor informou no relatório de Auditoria, quando foi questionado a se manifestar, tendo reconhecido as falhas quanto a morosidade para análise das prestações de contas de transferências voluntárias. Assim, infere-se que somente o controle realizado pelo sistema não se mostra suficiente para impedir os atrasos realizados nas análises das prestações de contas de responsabilidade da Unidade.</u>			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 31.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO 51.28 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.13 Nº Constatação: 056 - Nº Recomendação: 003	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Empreender gestão junto a Presidência da FUNASA para compatibilizar as informações contidas em todos dos os sistemas relacionados às transferências concedidas (SIAFI, Siscon, Siconv).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECON/DIESP			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Necessita-se implementar as medidas recomendadas: O gestor informa que o compartilhamento das informações recomendadas já foi concretizado, todavia, não resta comprovado se houve atualização dos status das situações das transferências em processo de análise pela Unidade. O relatório de auditoria demonstrou que existem processos com prazos de mais de 1000 dias de atraso para realização dos procedimentos necessários para os casos de inadimplência, assim como existência de registros no SIAFI com status da situação da transferências em desacordo com a real situação do processo.			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 31.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO 51.29 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa:			Código SIORG	
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)	
Recomendações do OCI				
Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR		2.2.1.14 N° Constatação: 057 - N° Recomendação: 001	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG	
FUNASA			FUNASA (2207)	
Descrição da Recomendação:				
Manter controle sobre os prazos de prestação de contas de convênios e adotar as medidas cabíveis em caso de inadimplência.				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação			Código SIORG	
SECON/SOPRE			FUNASA (2207)	
Síntese da providência adotada:				
Necessita-se implementar as medidas recomendadas: Gestor reitera a manifestação da recomendação anterior, informando não haver problemas de atraso ou falta de cumprimento à legislação, com relação à análise de prestação de contas, mas ao mesmo tempo contradiz sua própria fala ao relatar a existência de atraso na emissão de parecer técnico pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública, que, conforme relata, passa por mutirão para sanear os problemas constatados pela equipe de auditoria. Cabe ressaltar que a constatação foi mantida devido a existência de situações críticas de inércia dos setores competentes em concluir a regular tramitação dos processos de transferências por consecutivos exercícios, com especial atenção para a transferência 476693 (CV 1706/02), cuja prestação de contas aguarda ter concluída a sua análise por um prazo já superior a 06 (seis) anos. <u>Nesse sentido, faz-se necessário verificar os resultados do trabalho do mutirão, de forma a avaliar se os atrasos nas elaborações de pareceres técnicos das prestações de contas foram sanados, bem como verificar se foi implementado controle efetivo sobre os prazos de prestação de contas de convênios, com adoção das medidas</u> cabíveis em caso de inadimplência, uma vez que não restou comprovado o efetivo atendimento da recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos				
Concedido novo prazo para 31.06.2013 para apresentação das medidas adotadas				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor				

QUADRO 51.30 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.14 N° Constatação: 057 - N° Recomendação: 002	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer rotinas e controles administrativos mais eficazes, de forma que a identificação das transferências voluntárias fiscalizadas por UJ que necessitam de aviso, cobrança e análise das prestações de contas se torne mais célere.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECON/SOPRE			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
<p>Necessita-se implementar as medidas recomendadas: Gestor reitera a manifestação da recomendação anterior, informando não haver problemas de atraso ou falta de cumprimento à legislação, com relação à análise de prestação de contas, ao mesmo tempo que contradiz sua própria fala ao relatar a existência de atraso na emissão de parecer técnico pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública, que, conforme relata, passa por mutirão para sanear os problemas apontados pela equipe de auditoria. Cabe ressaltar que a constatação foi mantida devido a existência de situações críticas de inércia dos setores competentes em concluir a regular tramitação dos processos de transferências por consecutivos exercícios, com especial atenção para a transferência 476693 (CV 1706/02), cuja prestação de contas aguarda ter concluída a sua análise por um prazo já superior a 06 (seis) anos. <u>Nesse sentido, faz-se necessário verificar os resultados do trabalho do mutirão, de forma a avaliar se os atrasos nas elaborações de pareceres técnicos das prestações de contas foram definitivamente sanados, bem como verificar se foram estabelecidos rotinas e controles administrativos mais eficazes, de forma que a identificação das transferências voluntárias fiscalizadas por UJ que necessitam de aviso, cobrança e análise das prestações de contas se torne mais célere. Somente a implantação do SICONV não garante a efetividade dos controles se não houver monitoramento do sistema por um servidor..</u></p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 31.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO 51.31 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203673- Nota Técnica 771/CGU-Regional/MA-CGU/PR	2.2.1.14 Nº Constatação: 057 - Nº Recomendação: 003	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
No caso de prestação de contas parcial, efetuar tempestivamente a análise, estabelecendo como prazo máximo para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, aquele fixado no art. 31 da IN/STN nº 01/97, ou seja, 60 dias a partir do seu recebimento, evitando a interrupção da obra/serviço e o possível prejuízo do alcance da ação governamental.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECON/SOPRE			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
<p>Necessita-se implementar as medidas recomendadas: Gestor reitera a manifestação da recomendação anterior, ressaltando não haver problemas de atraso ou falta de cumprimento à legislação, com relação à análise de prestação de contas parcial, ao mesmo tempo que contradiz sua própria fala ao relatar a existência de atraso na emissão de parecer técnico que precede a análise financeira, pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública, que, conforme relata, passa por mutirão, com vinda de técnicos da Presidência da FUNASA para saneamento dos problemas apontados pela equipe de auditoria. Ressalta-se que somente a cobrança da prestação de contas não corresponde ao trabalho efetivamente realizado, tendo em vista que os outros encaminhamentos para finalização da análise da prestação de contas não ocorrem, posto que há atraso na emissão de parecer técnico anterior à análise financeira da referida prestação de contas. <u>Nesse sentido, faz-se necessário verificar os resultados do trabalho do mutirão, de forma a avaliar se houve solução quanto ao atraso na emissão dos pareceres técnicos das prestações de contas em aberto, bem como verificar se foi implementado controle de prazos para análise tempestiva das prestações de contas parciais, estabelecendo como prazo máximo para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, aquele fixado no art. 31 da IN/STN nº 01/97, ou seja, 60 dias a partir do seu recebimento, evitando a interrupção da obra/serviço e o possível prejuízo do alcance da ação governamental.</u></p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Concedido novo prazo para 31.06.2013 para apresentação das medidas adotadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

9.2 - Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

9.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO 52 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-0-	-0-	-0-
	Entregaram a DBR	-0-	-0-	-0-
	Não cumpriram a obrigação	-0-	-0-	-0-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-0-	-0-	-0-
	Entregaram a DBR	-0-	-0-	-0-
	Não cumpriram a obrigação	-0-	-0-	-0-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	34	34	34
	Entregaram a DBR	34	34	34
	Não cumpriram a obrigação	-0-	-0-	-0-

9.3.2 Análise Crítica

No que se refere ao cumprimento da obrigação de entregar a DBR ao Serviço de Recursos Humanos, no exercício de 2012 não existiram entraves tendo em vista que foi implantado um controle sistemático de acompanhamento e cobrança junto àqueles que devem cumprir essa determinação.

9.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

ANEXO III

10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

10.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

10.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o estabelecido na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com as seguintes leis: Lei n.º 4320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.180/2001 e, ainda, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT), a saber:

1. Metodologia de cálculo – Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da Macrofunção;
2. As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 27, do referido documento;
3. A depreciação baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI, uma vez que não foram realizadas as avaliações de valor econômico de cada bem do imobilizado;
4. O patrimônio, a partir da depreciação, sofreu um decréscimo decorrente da perda de valor dos ativos e variação no resultado diminutivo extra-orçamentário.

Cabe aqui destacar que, devido à escassez de pessoal, a avaliação e mensuração das disponibilidades; dos créditos e dívidas; dos estoques, dos investimentos; do imobilizado; do intangível e do diferido não foram realizados. No entanto, informa-se que esta Funasa envidará todos os esforços no sentido de contratar, com a urgência que o assunto requer, uma empresa para efetuar tal serviço, a nível nacional, abrangendo a todas as Unidades Gestoras que compõem este Órgão.

Informa-se, ainda, que a Setorial Contábil desta Funasa vem realizando, temporariamente, o cálculo da depreciação das UG's 255003 – SUEST/AP; 255013 – SUEST/MG; 255014 – SUEST/PA; 255016 SUEST-PR; 255017 – SUEST/PE; 255018 – SUEST/PI; 255019 – SUEST/RJ e 255021 – SUEST/RS, visto que estas ainda não utilizam o Sistema de Controle Patrimonial.

10.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

10.2.2 Declaração com Ressalva

FIGURA 4 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

ANEXO IV

11. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

11.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

11.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

O exercício de 2012 foi um marco na história da Funasa a partir da implantação de um modelo de Planejamento centralizado na Presidência e vinculado às Superintendências, permitindo um monitoramento sistemático das metas programadas. Outra questão relevante foi a de que, por determinação da Presidência da República, as atividades referentes ao Plano de Aceleração do Crescimento PAC I e PAC II foram priorizadas e intensificadas, buscando maior agilidade no atendimento das demandas pelos municípios, notadamente nas questões relativas às orientações aos gestores para que apresentassem projetos de qualidade e ainda, que saneassem as pendências em tempo hábil. Foi um ano de grande esforço por parte de todos considerando as dificuldades relacionadas à reduzida força de trabalho ora existente nesta Fundação.

Esta Superintendência, apesar das inúmeras dificuldades conseguiu executar quase que cem por cento dos recursos disponibilizados, e o que é ainda mais importante, eles foram aplicados na estrita observância das leis ora em vigor. Esse desempenho refletiu-se de forma positiva nos impactos que são advindos das obras de saneamento e do controle da qualidade da água para as populações, proporcionando-lhes inclusão social e melhoria na qualidade de vida e na saúde das mesmas, o que redundará na diminuição dos indicadores de morbidade por doenças ligadas à falta de saneamento básico e aquelas de veiculação hídrica.

12. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Este relatório foi elaborado em consonância com as normas estabelecidas pelo tribunal de Contas da União, no qual buscou-se demonstrar de forma clara e objetiva, as atividades desenvolvidas pela Superintendência Regional da Funasa no Maranhão. Nesse pressuposto, foram elencadas as metas programadas por cada área, os resultados obtidos foram demonstrados tanto quantitativamente quanto em termos percentuais, acompanhados de uma análise crítica sobre os mesmos.

Os resultados das atividades desenvolvidas não se resumem apenas aos números simples apresentados, eles se refletem de forma mais contundente, quando os investimentos transferidos para os gestores locais são aplicados corretamente e se concretizam em obras que se transformam em benefícios inestimáveis para as populações mais carentes, notadamente aquelas que vivem nas zonas rurais dos municípios. Esses benefícios se traduzem para as pessoas que são contempladas, na inclusão social, na melhoria da qualidade de vida, na redução das doenças infecciosas e parasitárias, nas doenças de veiculação hídrica, dentre outras. Dessa forma, evidencia-se o grande papel institucional desta Fundação na promoção da saúde e prevenção de agravos à mesma.

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA FUNASA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO

A Superintendência Estadual da Funasa no Maranhão encontra-se assim estruturada: Gabinete da Superintendência ao qual encontram-se vinculadas sua Assessoria Técnica de Planejamento e a Procuradoria Geral Federal. Logo abaixo, encontram-se as Divisões de Administração e de Engenharia de Saúde Pública, os serviços de Recursos Humanos, Saneamento Ambiental e de Convênios, todos vinculados diretamente ao Gabinete, sendo que cada uma das divisões e dos serviços, possuem setores, seções e equipes que lhes são subordinados, conforme se pode verificar no organograma funcional a seguir, ressaltando que todas as áreas com realce em azul, encontram-se subordinadas diretamente ao Gabinete desta Superintendência.

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA FUNASA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL	
- Coordenar, dirigir, ordenar, acompanhar e tomar decisões estratégicas com vistas ao alcance das metas institucionais em seu âmbito de atuação.	
ASSESSORIA TÉCNICA	PGF/MA
-Assessorar o Superintendente na condução dos processos, especialmente aqueles das áreas técnicas de planejamento, prestação de contas, cumprimento de demandas dos órgãos de controle interno e externo, dentre outras.	- Prestar assessoria jurídica em todos os assuntos pertinentes á sua área de atuação, objetivando garantir a segurança jurídica na tomada de decisões.
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:	
– Encarregada de realizar todos os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços na Superintendência.	

SEREH-Serviço de Recursos Humanos
- Gerenciar, acompanhar, selecionar os colaboradores na direção dos objetivos e metas do órgão, realizar análise processual e emissão de pareceres referentes à área de Recursos Humanos.
ESO – Equipe de Saúde Ocupacional
Analisar processos de insalubridade, emitir pareceres e laudos de insalubridades de servidores de campo e servidores expostos a agente nocivos.
SETOR DE CADASTRO E PAGAMENTO
Executar as atividades de atualização cadastral (assentamentos funcionais e SIAPECAD), movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos; promover o controle, portarias e publicações das Indenizações de campo; efetuar digitação dos Boletins de Serviços Semanais (Atos do Superintendente Estadual e Chefe do Sereh, através de Portarias e despachos) e encaminhamento via internet a Presidência para registro no site da FUNASA; controle de ocorrências, folhas de ponto pessoal sede e cedidos ao Estado e Município; controle e registro de férias no sistema SIAPECAD; emissão de Portarias de Concessão Auxílio Natalidade e Pré-escolar; emissão de Mapa de tempo de serviço, para concessão de Abono de permanência, licença prêmio, pensão e aposentadoria; controle de Atestados Médicos (Publicação em BS, encaminhamento junta médica e desconto do Vale Transporte;
X – Registro de Auxílio Transporte, controle e atualização; emissão Certidão de Tempo de Serviço; auxílio remoção; concessão aposentadoria e pensão; Recadastramento de Dependentes servidores ativos, e atualização de dados pessoais no SIAPECAD; recadastramento de Aposentados e Pensionistas;

XVI – Entrega de contracheques aposentados e pensionistas; avaliações e concessões de processos de insalubridade; controle e Acompanhamento processo adicional noturno; emissão de Portarias: Adicional de insalubridade, Auxílio Natalidade e Pré-escolar, adicional noturno, designação execução TCE; concessão Abono Permanência, Aposentadoria, pensão; informações de dependentes dos titulares Plano de Saúde, CAPESAÚDE, mediante formulários de informações; atualização de dados financeiros e informações para alimentação da folha de pagamento; registro e inclusão em folha de aposentadorias concedidas; atendimento diário de servidores ativos, aposentado e pensionista na Seção de Cadastro-SOCAD, com informações, atualização de dados cadastrais, processos em andamento e outros.

SECAP - Seção de Capacitação:

- Acompanhar e providenciar as capacitações dos servidores dando cumprimento ao Plano Anual de Capacitação, seleção e acompanhamento de estagiários.

JUNTA MÉDICA

- Emissão de laudos para aposentadoria por invalidez, análise de atestado médico para liberação de licença e atendimento a 22 (vinte e dois) órgãos públicos federais.

DIADM – Divisão de Administração

Acompanhar, supervisionar e coordenar as seções e setores subordinadas a Divisão de Administração;
Fazer acompanhamento das ações institucionais dando suporte a nível administrativo contribuindo dessa forma para consecução de forma efetiva das atividades finalísticas institucional.

SAEOF – Seção de Execução Orçamentária e Financeira

Acompanhamento, apropriação e baixa de recursos recebidos de caução; Acompanhamento da execução Orçamentária e Financeira; Acompanhamento e controle dos prazos de aplicação/comprovação de suprimento de fundos e dos recursos correspondentes; Apropriação de despesas com fornecedores, Contratos, Pessoal, Suprimentos de Fundos, Auxílio Funeral; Arquivo de documentos, incluindo os relativos ao orçamento, etc; Atendimento a Comissões de Sindicâncias, CGU, TCU e Auditoria Interna; Atendimento ao público Interno/Externo; Atualização do saldo de empenho, crédito disponível, controle dos gastos com contrato, etc;

Conferência de documentos para pagamentos: Notas Fiscais/Faturas, Recibo, etc; Conferência de documentos para concessão e liquidação de Sup. de Fundos PCSF/CASF. Conformidades: diária e de operadores, análise e acompanhamento de contas no SIAFI; Controle de Relatórios de viagens até 2008, material de expediente etc; Declaração e informação anual junto à Receita Federal (DIRF); Emissão de Empenhos referentes a diárias, Pessoal, Sup. de Fundos, Aquisições, Contratos, etc; Emissão de Memorandos, Ofícios, Mensagens, Despachos, etc; Emissão de Planilhas detalhadas de todos os gastos da SUEST; Emissão de Planilhas de toda provisão recebida, estornada e devolvida. Emissão de Planilhas dos gastos e dos saldos de

SALOG- Seção de Recursos Logísticos

Coordenar e orientar a execução das atividades relativas à segurança, manutenção predial, telefonia, reprografia, limpeza e copeiragem; executar as atividades necessárias a elaboração, tramitação e execução de contratos; estabelecer controle sobre a vigência, natureza e qualidade dos serviços contratados; analisar pedidos de alterações contratuais; executar outras atividades determinadas pelo chefe da Administração

empenho dos contratos; Emissão de Planilhas sintéticas do orçamento de cada divisão, contendo a provisão recebida, total dos gastos e saldo disponível; Emissão de Pré-Empenho; Liquidação, baixa de comprovação de suprimento de fundos e pagamento de faturas; Movimentação de Processos; Organização do Movimento diário; Orientação de Procedimentos administrativos de rotina; Pagamento de Fornecedores, Faturas, Diárias, Recolhimento de Impostos, etc; Participação do Grupo de Trabalho de Presidência para Regularização de Inconsistência em nome da SUEST, junto aos Órgãos de Arrecadação, receita Federal, INSS, FGTS, GEFIP/SEFIP, etc.

SOCOM-Setor de Comunicação

Controle e Gerenciamento de documentos, protocolo, arquivo.
Preparo de malotes para as SUESTs e Presidências

SOMAT – Setor de Material

Contratação na modalidade:

Dispensa e Exigibilidade de Licitação; Realizar Pesquisa de Mercado de todos os processos de compras e/ou serviços; Encaminhar todos os processos ao Gabinete e a Divisão de Administração da Suest/MA para decidir a modalidade de licitação; Providenciar Pedido de Bens e Serviços e Termo de Referência da Divisão de Administração de Compras e/ou Serviços; Encaminhar as Atas de Registro de Preços aos fornecedores e acompanhar a devolução; Acompanhar a entrega dos materiais e / ou serviços empenhados sem contrato; Encaminhar Nota Fiscal e Nota de Processamento recebida no almoxarifado para pagamento; Acompanhar o estoque do almoxarifado; Encaminhar Pedido de Bens e Serviços de outros setores da Suest para assinaturas; Encaminhar ofício para as empresas quando do atraso na entrega dos materiais e / ou serviços- sem contrato; Recebimento de material de consumo no almoxarifado; Preenchimentos de checklist para os processos encaminhados a Comissão Permanente de Licitação - CPL

Responsável pelo cadastro de Empresas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - Sicaf; Cobrança de material ou serviços não entregue e/ ou não executados; Destacar dos processos procedentes do setor de empenhamento, os referidos empenhos e chamar os fornecedores contemplados para efetivar a entrega de material e/ ou serviços; Arquivamentos de documentos do Setor de Material e demais atividades para o bom

desempenho dos serviços.

SOTRA - Setor de Transporte:

Programar, coordenar e executar os serviços de transporte de pessoas e materiais, atendendo às solicitações de membros e servidores da Instituição.
Controlar o vencimento, efetuar o pagamento e manter aguarda de toda a documentação obrigatória (CRLV/CRV) dos veículos da frota da FUNASA;
notificar através de ofício as irregularidades constatadas, orientando quanto aos procedimentos a serem adotados para regularização das mesmas;
receber as notificações de trânsito, abrir processo notificando e orientando a unidade/órgão, que mantém a carga patrimonial do veículo, quanto aos procedimentos a serem adotados para identificação do condutor e pagamento da multa; manter em seus registros cópia e controle das datas de vencimento das CNH de todos os motorista oficiais, informando às unidades/órgãos de exercício dos mesmos as datas de vencimento para as providências cabíveis; instruir as unidades envolvidos na compra, doação e alienação de veículos, quanto aos procedimentos, encaminhamentos e documentação necessários para a montagem do processo de regularização do bem; encaminhar aos órgãos competentes a documentação necessária para regularizar o(s) veículo(s); Zelar pelo estado de conservação dos veículos, efetuando sempre que necessário as manutenções **preventivas e corretivas**; manter sistemas de controle (ficha), individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessários para o acompanhamento preciso das condições mecânicas (com registro das revisões preventivas ou corretivas) e equipamentos de uso obrigatório; manter controle de saída dos veículos com registro de: deslocamento, data/hora, quilometragem percorrida (inicial/final = total), nome do(s) acompanhante(s), assinaturas do chefe da Seção, motorista e acompanhante manter controle através de planilha de abastecimento por veículo; Alimentar o sistema de controle mensal da médias de quilometragem e custos de manutenção por veículo (sicotweb); tomar as providências cabíveis e encaminhar aos órgãos competentes, através de expediente, todos os acontecimentos envolvendo veículos, tais como:

- a) Acidente de transito;
- b) roubo/furto;
- c) alterações de características;
- d) veículos disponibilizados para alienação (leilão).

SOPAT- Setor de Patrimonio

Incorporação de bens patrimoniais nos sistemas SIAFI e SIPAT;

Cadastros de bens e móveis no sistema SPIUNET;
Inventário de bens móveis e imóveis anualmente;
Movimentação de documentos no SCDWEB;
Movimentação de bens móveis no sistema SIPAT

SESAM-Serviço de Saúde Ambiental

O serviço de Saúde Ambiental abrange duas áreas, a Seção de Educação em Saúde e o Controle de Qualidade de Água para consumo Humano. Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltadas para as Ações de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano.
ATIVIDADES PRIORITÁRIAS: Capacitação, Apoio Laboratorial, Orientações Técnicas, Apoio à Vigilância, Fomento aos Consórcios.

SADUC-Seção de Educação em Saúde

Orientação e acompanhamento na elaboração de projetos de Educação em Saúde e Mobilização Social
Oficinas de Educação em Saúde e Saneamento Ambiental em comunidades quilombolas
Visita nas comunidades beneficiadas com obras de Saneamento/Funasa para orientação do uso adequado e manutenção das obras implantadas
Planejamento de ações de Educação em Saúde junto aos gestores municipais
Ações de Educação em Saúde para prevenção de doenças e mobilização social
Participação em campanhas de saúde junto ao Estado e/ou município
Cobertura e divulgação das ações da Suest/MA através de matérias publicadas no site da instituição

SECON – Serviço de Convênios

O Serviço de Convênio estar hierarquicamente subordinado ao Superintendente Estadual, e atualmente é composto por dois (02) setores; setor de habilitação e Celebração, e setor de Prestação de Contas de Convênios.

SOPRE-Setor de Prestação de Contas

Recepcionar Prestação de Contas (Parcial e Final);
Encaminhar as Prestações de Contas ao Departamento Técnico;
Emitir Pareceres Financeiros;
Emitir notificações aos gestores;
Controlar Vigências das Prestações de Contas (Parcial e Final)
Controlar vigência das Notificações

Atender demandas da Auditoria da FUNASA
 Atender demanda dos órgãos externos (TCU, CGU, Ministério Público e Polícia Federal);
 Emitir mensagens no SIAFI;
 Realizar consultas no SIAFI;
 Realizar consultas no SISCON e no SICONV;

SOHAB-Setor de Habilitação

Análise de habilitação com conclusão e aprovação técnica no SISCON;
 Expedição de Ofício de cobrança e reiteração de cobrança de pendências, gerado pelo SISCON;
 Elaboração de Termo Aditivo de Aprovação Formal e de Integração de Novo Plano de Trabalho;
 Elaboração de Termo Aditivo de Indicação Orçamentária;
 Instrução processual no SISCON para pagamento das parcelas;
 Consulta ao SIGESAN, referente ao Relatório 3, com vista, a instrução de pagamento a partir da 2ª parcela;
 Procedimento de controle de Vigência dos Convênios e Termos de Compromisso;
 Elaboração de Termos Aditivos “de ofício” ou “a pedido”, conforme o caso;
 Publicação no D.O.U. por extrato, dos Termos Aditivos Elaborados e Assinados;
 Encaminhamento da 2ª via do Termo Aditivo celebrado e da publicação ao conveniente/compromitente, para conhecimento;
 Atualização de vigência no SISCON e no SICONV;

DIESP- DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Atribuições:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de Engenharia de Saúde Pública, no âmbito da Coordenação Regional;
 II - prestar apoio técnico à programas e ações de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
 III - propor estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento; IV - analisar projetos de saneamento e edificações destinados à área de saúde; V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da FUNASA;
 VI - executar as ações de saneamento e edificações em áreas indígenas; VII - coordenar, acompanhar e prestar suporte técnico na operação e manutenção de sistemas de saneamento em áreas indígenas; e VIII - elaborar projetos de estruturas e instalações relativos à obras em edificações sob responsabilidade da FUNASA, bem assim acompanhar sua execução.

SAPRO – SEÇÃO DE PROJETOS

I - coordenar a elaboração de projetos técnicos de engenharia de saúde pública destinados aos serviços de saúde indígena;
 II - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da FUNASA;
 III - analisar e emitir parecer técnico relativos a convênios; e
 IV - prestar cooperação técnica.

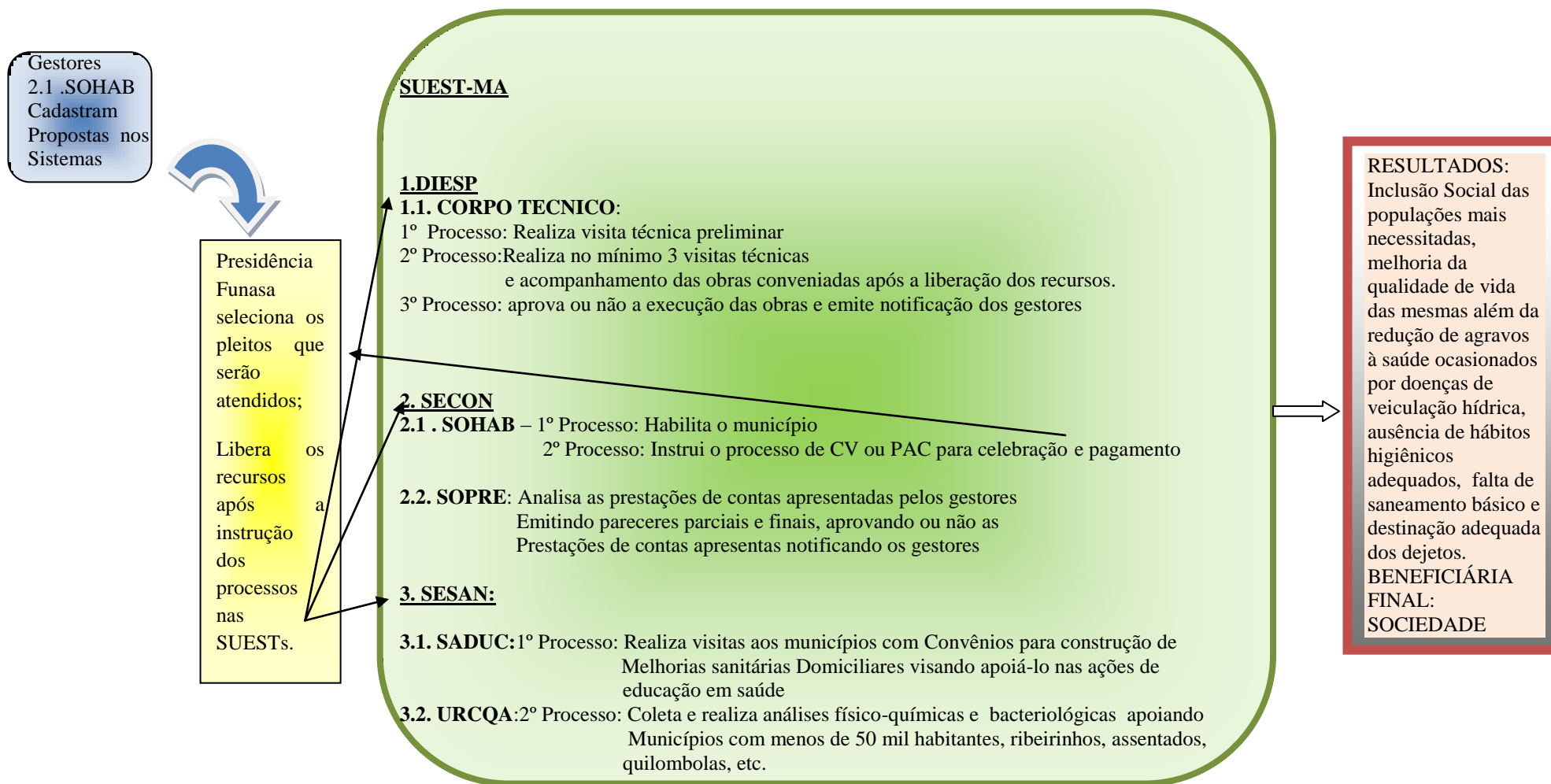
SACAV – SEÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da FUNASA;
 II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;
 III - coordenar a execução, operação e manutenção de sistemas de saneamento e de edificações de saúde em áreas indígenas.

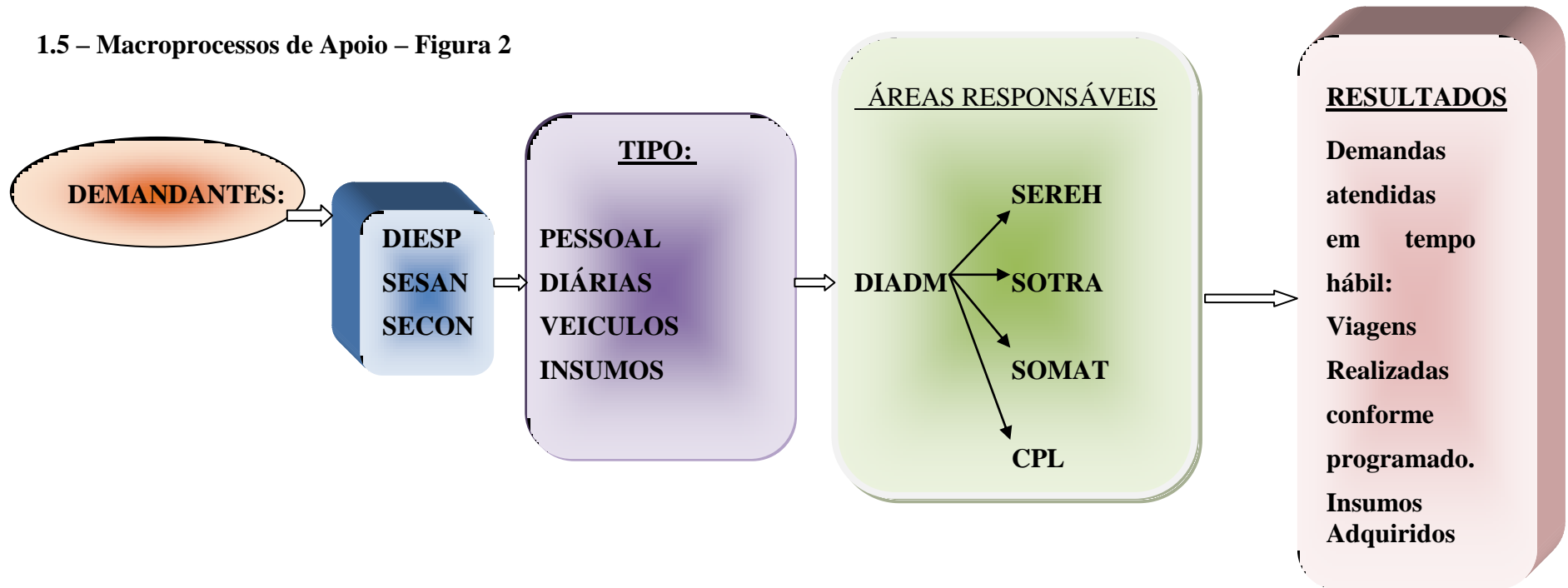
ANEXO II

1.4. Macroprocessos Finalísticos

1.4.1 – Área Convênios, TC PACs e/ou outros instrumentos congêneres – Figura 1



1.5 – Macroprocessos de Apoio – Figura 2



ANEXO III

FIGURA 3 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Jair Vieira Tannús Júnior, CPF nº 221.767.301-78, (Superintendente Estadual), exercido na (Superintendência Regional da Funasa no Maranhão) declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

São Luís, Ma., 14 de março de 2012.

(JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR)
(221.767.301-78)
(Superintendente)

Jair Vieira Tannús Júnior
SUPERINTENDENTE ESTADUAL
FUNASA MA
CPF 221.767.301-78

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

Ética;
Eqüidade;
Transparência;
Eficiência, Eficácia e Efetividade;
Valorização dos servidores;
Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

